



BancoBNI
Banco de Negócios Internacional

PREÇÁRIO
ANEXO II - Outros Clientes

DATA DE ENTRADA EM VIGOR: 06/06/2025

Em caso de reclamações consultar os seguintes contactos:

Endereço: Av. Che-Guevara, 42 – A Bairro Maculusso - Município da Ingombota

Contacto Telefónico: +244 923 168 500 / +244 923 168 501

E-mail: bniconcontactcenter@bni.ao; provedoriacliente@bni.ao

ÍNDICE – PREÇÁRIO ANEXO II - OUTROS CLIENTES

A. SERVIÇOS BANCÁRIOS

1. Contas de Depósito

- [1.1. Depósitos à ordem](#)
- [1.2. Depósitos à Prazo](#)
- [1.3. Outras Modalidades de Depósito](#)

2. Operações de Crédito

- [2.1. Linhas de Crédito e Contas Correntes](#)
- [2.2. Descobertos Bancários](#)
- [2.3. Outros Créditos](#)

3. Cartões

- [3.1. Cartões de Débito](#)
- [3.2. Cartões de Crédito](#)
- [3.3. Cartões Pré-pagos](#)
- [3.4. Operações com Cartões](#)
- [3.5. Outros Serviços com Cartões](#)

4. Cheques

- [4.1. Requisição de Cheques](#)
- [4.2. Outros Serviços com Cheques](#)

5. Transferências

- [5.1. Transferências em Moeda Nacional](#)
- [5.2. Transferências em Moeda Estrangeira](#)
- [5.3. Outros Serviços com Transferências](#)

6. Cobranças

- [6.1. Cobranças de Efeitos Comerciais](#)
- [6.2. Emissão de Instruções de Cobranças](#)
- [6.3. Outros Serviços com Cobranças](#)

7. Prestação de Serviços

- [7.1. Compra e Venda de Notas Estrangeiras](#)
- [7.2. Garantias Prestadas](#)
- [7.3. Outros Serviços](#)

8. Operações com o Estrangeiro

- [8.1. Remessas Documentárias](#)
- [8.2. Créditos Documentários](#)
- [8.3. Garantias Prestadas sobre o Estrangeiro](#)
- [8.4. Outras Operações sobre o Estrangeiro](#)

Consulte o Anexo I - Clientes Particulares

A. Serviços Bancários

1. Contas de Depósito

[1.1. Depósitos à Ordem](#)

Conta à Ordem VIP Corporate - Prime (AOA/ USD)						
Conta à ordem disponível em Moeda Nacional (MN) e Moeda Estrangeira (ME)						
Montante mínimo de abertura de 1 500 000 AOA/ 15 000 USD						
Comissões	Valores sem imposto			Acrese imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Levantamentos ao Balcão						
1.1.10. Comissão de Levantamento MN Levantamentos iguais ou inferiores a 100.000,00 (Cém Mil Kwanzas) nas agências e dependências	-	1 250 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	-
1.1.11. Comissão de Levantamento MN Levantamentos entre 100.000,00 (Cém Mil Kwanzas) a 10.000.000,00 (Dez milhões de Kwanzas) nas agências e dependências	2,00%	-	N/A	IVA - 14%	N/A	-
1.1.12. Comissão de Levantamento MN Levantamentos superiores a 10.000.000,00 (Dez Milhões de Kwanzas) nas agências e dependências	4,00%	-	N/A	IVA - 14%	N/A	-
1.1.4. Comissão de Levantamento ME	3,00%	-	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (2)
1.1.5. Comissão de Manutenção (a.t.)	-	17 500 AOA	70 000 AOA	IVA - 14%	79 800 AOA	Nota (1)
1.1.14. Extracto de conta MN Emissão de extracto conta à ordem	-	1 700 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
1.1.9. 2ª Via do Bordereaux MN	-	1 756 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
1.1.11. Comissão Para Descoberto Bancário	1,00%	-	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (3) (6)
1.1.12. Descoberto Bancário - Comissão de Alteração	1,00%	-	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (3) (6)
1.1.13. Descoberto Bancário - Despesa de Expediente	N/A	-	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (3) (6)
1.1.14. Comissão de Inactividade (a.t.) MN Contas que não apresentem, por iniciativa do cliente, qualquer movimento a débito ou crédito por um período igual ou superior a seis (6) meses.	-	12 000 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
1.1.15. Comissão de Inactividade (a.t.) ME Contas que não apresentem, por iniciativa do cliente, qualquer movimento a débito ou crédito por um período igual ou superior a seis (6) meses.	-	2 500 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (4)
Comissões iniciais						
Despesas de Abertura	-	-	-	-	-	-
Comissões durante a vigência do contrato						
Despesa de Liquidação Antecipada	-	-	-	-	-	-
Comissões durante a vigência do contrato						
Pedido de encerramento de conta	-	8 781 AOA	-	-	-	Nota (13)
Taxas de Juro						
Escalões	TANB			Acrese imposto		Outras condições
-				-		-

A. Serviços Bancários

1. Contas de Depósito

1.1. Depósitos à Ordem

Conta Corporate - Prime (AOA/ USD)						
Conta à ordem disponível em Moeda Nacional (MN) e Moeda Estrangeira (ME)						
Montante mínimo de abertura de 1 500 000 AOA/ 15 000 USD						
Comissões	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
1.1.1. Manutenção de conta Moeda Nacional (MN) Despesas de Manutenção	-	15 000 AOA	60 000 AOA	IVA - 14%	68 400,00 AOA	Nota (1)
Levantamentos ao Balcão						
1.1.10. Comissão de Levantamento MN Levantamentos iguais ou inferiores a 100.000,00 (Cém Mil Kwanzas) nas agências e dependências	-	1 250 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
1.1.11. Comissão de Levantamento MN Levantamentos entre 100.000,00 (Cém Mil Kwanzas) a 10.000.000,00 (Dez milhões de Kwanzas) nas agências e dependências	2,00%	-	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
1.1.12. Comissão de Levantamento MN Levantamentos superiores a 10.000.000,00 (Dez Milhões de Kwanzas) nas agências e dependências	4,00%	-	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
1.1.6. Comissão de Levantamento ME	3,00%	-	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (2)
1.1.14. Extracto de conta MN Emissão de extracto conta à ordem	-	1 700 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
1.1.9. 2º Via do Bordereaux MN	-	1 756 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
1.1.11. Comissão Para Descoberto Bancário	1,00%	-	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (3) (6)
1.1.12. Descoberto Bancário - Comissão de Alteração	1,00%	-	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (3) (6)
1.1.13. Descoberto Bancário - Despesa de Expediente	N/A	-	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (3) (6)
1.1.14. Comissão de Inactividade (a.t.) MN Contas que não apresentem, por iniciativa do cliente, qualquer movimento a débito ou crédito por um período igual ou superior a seis (6) meses.	-	12 000 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
1.1.15. Comissão de Inactividade (a.t.) ME Contas que não apresentem, por iniciativa do cliente, qualquer movimento a débito ou crédito por um período igual ou superior a seis (6) meses.	-	2 500 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (4)
Comissões iniciais						
Despesas de Abertura	-	-	-	-	-	-
Comissões durante a vigência do contrato						
Despesa de Liquidação Antecipada	-	-	-	-	-	-
Comissões durante a vigência do contrato						
Pedido de encerramento de conta	-	8 781 AOA	-	-	-	Nota (13)
Taxas de Juro						
Escalões		TANB		Acresce imposto	Outras condições	
-		-		-	-	

1. Contas de Depósito
1.1. Depósitos à ordem (cont.)

Conta Expresso 24 - Rede (AOA/ USD)						
Conta à ordem disponível em Moeda Nacional (MN) e Moeda Estrangeira (ME)						
Montante mínimo de abertura de 20 000 AOA/ 200 USD						
Comissões	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
1.1.1. Manutenção de conta Moeda Nacional (MN)	-	10 537 AOA	42 148 AOA	IVA - 14%	48 048,72 AOA	Nota (1)
Despesas de Manutenção						
Levantamentos ao Balcão						
1.1.10. Comissão de Levantamento MN	-	1 250 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Levantamentos iguais ou inferiores a 100.000,00 (Cém Mil Kwanzas) nas agências e dependências						
1.1.11. Comissão de Levantamento MN	2,00%	-	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Levantamentos entre 100.000,00 (Cém Mil Kwanzas) a 10.000.000,00 (Dez milhões de Kwanzas) nas agências e dependências						
1.1.12. Comissão de Levantamento MN	4,00%	-	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Levantamentos superiores a 10.000.000,00 (Dez Milhões de Kwanzas) nas agências e dependências						
1.1.6 Comissão de Levantamento ME	3,00%	-	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (2)
1.1.14. Extracto de conta MN	-	1 700 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Emissão de extracto conta à ordem						
1.1.9. 2ª Via do Bordereaux MN	-	527 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
1.1.11. Comissão Para Descoberto Bancário	1,00%	-	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (3) (6)
1.1.12. Descoberto Bancário - Comissão de Alteração	1,00%	-	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (3) (6)
1.1.13. Descoberto Bancário - Despesa de Expediente	N/A	-	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (3) (6)
1.1.14. Comissão de Inactividade (a.t.) MN	-	12 000 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Contas que não apresentem, por iniciativa do cliente, qualquer movimento a débito ou crédito por um período igual ou superior a seis (6) meses.						
1.1.15. Comissão de Inactividade (a.t.) ME	-	2 500 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (4)
Contas que não apresentem, por iniciativa do cliente, qualquer movimento a débito ou crédito por um período igual ou superior a seis (6) meses.						
Comissões iniciais						
Despesas de Abertura						
Comissões durante a vigência do contrato						
Despesa de Liquidação Antecipada						
Comissões durante a vigência do contrato						
Pedido de encerramento de conta	-	8 781 AOA	-	-	-	Nota (13)
Taxas de Juro						
Escalões		TANB		Acresce imposto	Outras condições	
-		-		-	-	

1. Contas de Depósito
1.1. Depósitos à ordem (cont.)

Conta à Ordem Soma e Segue - Rede e Prime (AOA)						
Conta à ordem disponível em Moeda Nacional (MN)						
Comissões	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
1.1.1. Manutenção de conta Moeda Nacional (MN)	N/A	Isento	N/A	N/A	N/A	-
Despesas de Manutenção	N/A					
Levantamentos ao Balcão	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	-
1.1.2. Extracto de conta MN	N/A	1 700 AOA	N/A	N/A	N/A	-
Emissão de extracto conta à ordem						
1.1.3. 2ª Via do Bordereaux MN	N/A	527 AOA	N/A	N/A	N/A	-
1.1.11. Comissão Para Descoberto Bancário	1,00%	-	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (3) (6)
1.1.12. Descoberto Bancário - Comissão de Alteração	1,00%	-	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (3) (6)
1.1.13. Descoberto Bancário - Despesa de Expediente	N/A	8 746 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (3) (6)
1.1.4. Comissão de Inactividade (a.t.) MN	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	-
Contas que não apresentem, por iniciativa do cliente, qualquer movimento a débito ou crédito por um período igual ou superior a seis (6) meses.						
Taxas de Juro	TANB			Acresce imposto		Outras condições
Escalões						
-	-			-		-

1. Contas de Depósito
1.1. Depósitos à ordem (cont.)

Conta Corporativa Plus - Prime (USD)
Conta à ordem disponível em Moeda Estrangeira (ME)
Montante mínimo de abertura de 10 000 USD

Comissões	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
1.1.2. Manutenção de conta Moeda Estrangeira (ME) Despesas de Manutenção	-	-	-	-	-	-
Levantamentos ao Balcão						
1.1.3. Comissão de Levantamento ME Levantamentos iguais ou superiores a 50.000,00 (cinquenta Mil Kwanzas) nas agências e dependências		-		-	-	-
1.1.4. Extracto de conta ME Emissão de extracto conta à ordem	-	2,50 USD Equiv. 435,44 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
1.1.5. 2º Via do Bordereaux ME	-	5,00 USD Equiv. 870,88 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
1.1.6. Comissão Para Descoberto Bancário	1,00%	-	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (3) (6)
1.1.12. Descoberto Bancário - Comissão de Alteração	1,00%	-	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (3) (6)
1.1.13. Descoberto Bancário - Despesa de Expediente	-	-	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (3) (6)
1.1.7. Comissão de Inactividade ME Contas que não apresentem, por iniciativa do cliente, qualquer movimento a débito ou crédito por um período igual ou superior a seis (6) meses.	-	2 500 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (3)
Taxas de Juro	TANB			Acresce imposto		Outras condições
Escalões	N/A			N/A		-
-						

Outras despesas associadas	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Alteração de titularidade/interveniente	N/A	2 500 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (4)
Alteração de titularidade/interveniente	N/A	2 501 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (4)
Abonação de assinatura	N/A	1 500 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (4)
Abonação de assinatura	N/A	2 500 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (4)
Depósito de moeda metálica						
Depósito de 50 até <99 moedas	N/A	500 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Depósito de => 100 moedas	N/A	1 000 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Emissão de 2ª via Extracto Integrado	N/A	50 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Antiguidade mais de 1 ano (1ª Extracto)	N/A	1 200 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Emissão de 2ª Via Extracto - Email	N/A	500 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (5)
Emissão de 2ª via do Bordereaux - Email	N/A	450 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (5)
Impressão de saldo da conta no Balcão	N/A	100 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissão de Confirmação Ordem de Pagamento (Expediente)	0,75%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissão de Confirmação Ordem de Pagamento (Expediente) ME	0,75%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)

Informação Complementar			Data – Valor	Data de Disponibilização	Observações
Operação bancária					
Depósitos					
Numerário	Balcão		D	Imediata	-
		Sobre a própria Instituição	D	Imediata	-
Cheques	Balcão	Sobre outra Instituição (visados)	D+5	5º Dia útil seguinte	-
		Sobre outra Instituição	D+5	5º Dia útil seguinte	-

Legenda:	TAN: Taxa Anual Bruta IS: Imposto de Selo	MN: Moeda Nacional (Kwanza)	ME: Moeda Estrangeira
	Data Valor:	Data de contabilização de uma operação, isto é, data a partir da qual uma operação começa efectivamente a ser tomada em conta nos cálculos da Instituição financeira e pode ser diferente da sua data de realização.	
	Data de Disponibilização	Momento a partir do qual o titular pode livremente proceder à movimentação dos fundos depositados na sua conta de depósitos ou transferidos para a sua conta de depósito à ordem, sem estar sujeito ao pagamento de juros pela mobilização desses fundos.	
	Dia Útil	Dia da semana, de segunda a sexta-feira, exceptuando os feriados nacionais.	

Notas Gerais:
Nota: As taxas de juro associadas a descobertos bancários estão previstas no Grupo de produtos de serviços "C. Outros Serviços Bancários", Secção "2. Operações de Crédito", Subsecção "2.1 Descobertos bancários"

Nota (1) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.
Nota (2) - Aplicável apenas a ME.
Nota (3) - Comissão flat – Incide sobre o valor do capital
Nota (4) - Equivalente em moeda estrangeira.
Nota (5) - Aplicável para pedidos efectuados por email ao Gestor dedicado.

1. Contas de Depósitos
1.2. Depósitos a Prazo

Depósito a Prazo Em Moeda Nacional (AOA)								
Disponível para clientes empresas titulares de uma conta de depósito à ordem								
Comissões	Valores sem imposto					Acrese imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN		Valor anual				
Abertura, manutenção e encerramento de contas de depósito a prazo e de contas poupança dentro dos prazos contratualizados	Isento	-		-		-	-	-
Formalização contratual de abertura/encerramento e os encargos relacionados com a manutenção de contas de depósito a prazo e contas de poupança.								
Taxas de Juro	TANB Dias					Acrese imposto	Outras condições	
	30	60	90	180	360			
Escalaão por montante [100 000,00 AOA - 5.000.000,00 AOA]	7,22%	7,34%	7,46%	7,58%	7,70%	IAC – 10,00%	Nota (1) (2) (3) (4)	
Escalaão por montante [5.000.001,00 AOA - 50.000.000,00 AOA]	7,62%	7,74%	7,86%	7,98%	8,10%	IAC – 10,00%	Nota (1) (2) (3) (4)	
Escalaão por montante [50.000.001,00 AOA - 100.000.000,00 AOA]	8,02%	8,14%	8,26%	8,38%	8,50%	IAC – 10,00%	Nota (1) (2) (3) (4)	
Escalaão por montante [≥ 100 000 001,00 AOA]	8,42%	8,54%	8,66%	8,78%	8,90%	IAC – 10,00%	Nota (1) (2) (3) (4)	

Depósito a Prazo BNI NET (AOA/ USD)									
Disponível para clientes empresas titulares de uma conta de depósito à ordem									
Comissões	Valores sem imposto						Acrese imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN		Valor anual					
Abertura, manutenção e encerramento de contas de depósito a prazo e de contas poupança dentro dos prazos contratualizados	Isento	-		-		-	-	-	-
Formalização contratual de abertura/encerramento e os encargos relacionados com a manutenção de contas de depósito a prazo e contas de poupança.									
Taxas de Juro	TANB Dias						Acrese imposto	Outras condições	
	7	15	30	60	90	180			360
Escalaão por montante [De 20.000,00 até 99.999,99 AOA]	2,15%	2,40%	8,32%	8,44%	8,56%	8,68%	8,80%	IAC – 10,00%	Nota (1) (2) (3) (4) (5)
Escalaão por montante [100 000,00 AOA - 5.000.000,00 AOA]	2,55%	2,80%	8,72%	8,84%	8,96%	9,08%	9,20%	IAC – 10,00%	Nota (1) (2) (3) (4) (5)
Escalaão por montante [5.000.001,00 AOA - 50.000.000,00 AOA]	2,95%	3,20%	9,12%	9,24%	9,36%	9,48%	9,60%	IAC – 10,00%	Nota (1) (2) (3) (4) (5)
Escalaão por montante [50.000.001,00 AOA - 100.000.000,00 AOA]	3,35%	3,60%	9,52%	9,64%	9,76%	9,88%	10,00%	IAC – 10,00%	Nota (1) (2) (3) (4) (5)
Escalaão por montante [≥ 100 000 001,00 AOA]	3,75%	4,00%	9,92%	10,04%	10,16%	10,28%	10,40%	IAC – 10,00%	Nota (1) (2) (3) (4) (5)

1. Contas de Depósitos
1.2. Depósitos a Prazo (cont.)

Depósito a Prazo BNI Super Flash (AOA)						
Disponível para clientes empresas titulares de uma conta de depósito à ordem						
Comissões	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Abertura, manutenção e encerramento de contas de depósito a prazo e de contas poupança dentro dos prazos contratualizados	Isento	-	-	-	-	-
Formalização contratual de abertura/encerramento e os encargos relacionados com a manutenção de contas de depósito a prazo e contas de poupança.						
Taxas de Juro	TANB Dias			Acresce imposto		Outras condições
	90	180				
Escalaão por montante [5 000 000 AOA - 49 000 000 AOA]	10,40%		12,00%	IAC – 10,00%		Nota (1) (2) (3) (4) (5)
Escalaão por montante [≥ 50 000 000 AOA]	11,20%		12,80%			

Depósito a Prazo BNI Rendimento Já (AOA)						
Disponível para clientes empresas titulares de uma conta de depósito à ordem						
Comissões	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Abertura, manutenção e encerramento de contas de depósito a prazo e de contas poupança dentro dos prazos contratualizados						
Formalização contratual de abertura/encerramento e os encargos relacionados com a manutenção de contas de depósito a prazo e contas de poupança.	Isento	-	-	-	-	-
Taxas de Juro	TANB Dias			Acresce imposto		Outras condições
	180					
Escalaão por montante [≥ 500.000,00 AOA]		11,20%		IAC – 10,00%		Nota (1) (2) (3) (4) (5) (6)

Depósito a Prazo BNI Maxi Multiplica (AOA)						
Disponível para clientes empresas titulares de uma conta de depósito à ordem						
Comissões	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Abertura, manutenção e encerramento de contas de depósito a prazo e de contas poupança dentro dos prazos contratualizados Formalização contratual de abertura/encerramento e os encargos relacionados com a manutenção de contas de depósito a prazo e contas de poupança.	Isento	-	-	-	-	-
Taxas de Juro	TANB Dias					
	180	360	540	720	900	1080
Escalação por montante [≥ 100.000,00 AOA]	4,00%	4,80%	5,60%	6,40%	7,20%	8,00%
					IAC: 10%	-

1. Contas de Depósitos
1.2. Depósitos a Prazo (cont.)

Depósito a Prazo Kwanza Mensal (AOA)						
Disponível para clientes empresas titulares de uma conta de depósito à ordem						
Comissões	Valores sem imposto			Acrece imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Abertura, manutenção e encerramento de contas de depósito a prazo e de contas poupança dentro dos prazos contratualizados	Isento	-	-	-	-	-
Formalização contratual de abertura/encerramento e os encargos relacionados com a manutenção de contas de depósito a prazo e contas de poupança.						
Taxas de Juro	TANB			Acrece imposto		Outras condições
	Dias 365					
Escalão por montante [≥ 500 000,00 AOA]	10,90%			IAC – 10,00%		Nota (1) (2) (3) (4) (5)

1. Contas de Depósitos
1.2. Depósitos a Prazo (cont.)

Depósito a Prazo BNI Indexado USD						
Disponível para clientes empresas titulares de uma conta de depósito à ordem						
Comissões	Valores sem imposto			Acrece imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Abertura, manutenção e encerramento de contas de depósito a prazo e de contas poupança dentro dos prazos contratualizados	Isento	-	-	-	-	-
Formalização contratual de abertura/encerramento e os encargos relacionados com a manutenção de contas de depósito a prazo e contas de poupança.						
Comissão de liquidação para subscrição	0,25%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	
Taxas de Juro	TANB Dias				Acrece imposto	Outras condições
	6 meses	1 ano	2 anos	3 anos		
Escalação por montante [≥ 50.000.000,00 AOA]	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	IAC – 10,00%	Nota (1) (2) (3) (4) (5) (7) (8)

Depósito a Prazo BNI Em Moeda Estrangeira USD						
Disponível para clientes empresas titulares de uma conta de depósito à ordem						
Comissões	Valores sem imposto			Acrece imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Abertura, manutenção e encerramento de contas de depósito a prazo e de contas poupança dentro dos prazos contratualizados	Isento	-	-	-	-	-
Formalização contratual de abertura/encerramento e os encargos relacionados com a manutenção de contas de depósito a prazo e contas de poupança.						
Taxas de Juro	TANB Dias					Outras condições
	30	60	90	180	364	
Escalação por montante [100 000 USD - 250.000,00 USD]	0,05%	0,10%	0,25%	0,40%	0,55%	Nota (1) (2) (3) (4)
Escalação por montante [250.000,01 USD - 500.000 USD]	0,10%	0,20%	0,35%	0,50%	0,65%	Nota (1) (2) (3) (4)
Escalação por montante [≥ 500.000,01 USD]	0,15%	0,30%	0,45%	0,60%	0,75%	Nota (1) (2) (3) (4)

1. Contas de Depósitos
1.2. Depósitos a Prazo (cont.)

Depósito a Prazo BNI Em Moeda Estrangeira EUR						
Disponível para clientes empresas titulares de uma conta de depósito à ordem						
Comissões	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Abertura, manutenção e encerramento de contas de depósito a prazo e de contas poupança dentro dos prazos contratualizados Formalização contratual de abertura/encerramento e os encargos relacionados com a manutenção de contas de depósito a prazo e contas de poupança.	Isento	-	-	-	-	-

Taxas de Juro	TANB Dias					Acresce imposto	Outras condições
	30	60	90	180	364		
Escalão por montante [100.000,00 até 499.999,99 EUR]	0,50%	0,50%	0,75%	1,00%	1,25%	IAC – 10,00%	Nota (1) (2) (3) (4)
Escalão por montante [500.000,00 até 999.999,99 EUR]	0,65%	0,65%	0,90%	1,15%	1,40%	IAC – 10,00%	Nota (1) (2) (3) (4)
Escalão por montante [≥ 1.000.000,001 EUR]	0,75%	0,75%	1,00%	1,25%	1,50%	IAC – 10,00%	Nota (1) (2) (3) (4)

Outras Despesas Associadas
N/A

Informação Complementar			
Operação bancária			
	Data - Valor	Moeda de Disponibilização	Observações
Movimentação de Contas de Depósitos a Prazo			
Balcão	Constituição/Reforço	D	Imediata
	Mobilização antecipada	D+1	1º Dia útil seguinte
	Reembolso no vencimento	D+1	1º Dia útil seguinte
	Pagamento juros remunera	D+1	1º Dia útil seguinte
Banca electrónica	Constituição/Reforço	D	Imediata
	Mobilização antecipada	D+1	1º Dia útil seguinte

Legenda:	TANB: Taxa Anua Nominall Bruta	MN: Moeda Nacional (Kwanza)	ME: Moeda Estrangeira
	IS: Imposto de Selo	MN: Moeda Nacional (Kwanza)	ME: Moeda Estrangeira

Notas Gerais:
Nota (1) - Arredondamento da Taxa de juro: 2 dígitos.
Nota (2) - Os juros são calculados diariamente, na base de 365 dias, sobre o capital aplicado e não mobilizado em cada momento.
Nota (3) - IAC incide sobre os Juros obtidos pela Aplicação do Capital.
Nota (4) - Os Juros são pagos por crédito na conta.
Nota (5) - As comissões cobradas na abertura e utilização de quaisquer contas de poupança, encontram-se isentas de Imposto de Selo.
Nota (6) - Juros antecipados.

1. Contas de Depósitos

1.2. Depósitos a Prazo (cont.)

Depósito a Prazo BNI Valor USD						
Disponível para clientes empresas titulares de uma conta de depósito à ordem						
Comissões	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Abertura, manutenção e encerramento de contas de depósito a prazo e de contas poupança dentro dos prazos contratualizados	Isento	-	-	-	-	-
Formalização contratual de abertura/encerramento e os encargos relacionados com a manutenção de contas de depósito a prazo e contas de poupança.						
Taxas de Juro	TANB Dias			Acresce imposto		Outras condições
	180		360			
Escalação por montante [1.000,00 USD - 19 999,99 USD]	2,50%		3,50%	IAC – 10,00%		Nota (1) (2) (3) (4)
Escalação por montante [20.000,00 USD - 99 999,99 USD]	2,75%		3,75%	IAC – 10,00%		Nota (1) (2) (3) (4)
Escalação por montante [≥ 100.000,00 USD]	3,00%		4,00%	IAC – 10,00%		Nota (1) (2) (3) (4)

Depósito a Prazo BNI Valor EUR						
Disponível para clientes empresas titulares de uma conta de depósito à ordem						
Comissões	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Abertura, manutenção e encerramento de contas de depósito a prazo e de contas poupança dentro dos prazos contratualizados	Isento	-	-	-	-	-
Formalização contratual de abertura/encerramento e os encargos relacionados com a manutenção de contas de depósito a prazo e contas de poupança.						
Taxas de Juro	TANB			Acresce imposto		Outras condições
	Dias					
	90	180	360			
Escalaão por montante [1.000,00 USD - 19 999,99 USD]	1,00%	2,00%	3,00%	IAC – 10,00%		Nota (1) (2) (3) (4)
Escalaão por montante [20.000,00 USD - 99 999,99 USD]	1,50%	2,50%	3,25%	IAC – 10,00%		Nota (1) (2) (3) (4)
Escalaão por montante [≥ 100 000,00 USD]	2,00%	3,00%	3,50%	IAC – 10,00%		Nota (1) (2) (3) (4)

Outras Despesas Associadas
N/A

Informação Complementar			
Operação bancária			
	Data - Valor	Data de Disponibili zação	Observações
Movimentação de Contas de Depósitos a Prazo			
Balcão	Constituição/Reforço	D	Imediata
	Mobilização antecipada	D+1	1º Dia útil seguinte
	Reembolso no vencimento	D+1	1º Dia útil seguinte
	Pagamento juros remuner	D+1	1º Dia útil seguinte
Banca electrónica	Constituição/Reforço	D	Imediata
	Mobilização antecipada	D+1	1º Dia útil seguinte

Legenda:	TANB: Taxa Anua Nominal Bruta	MN:Moeda Nacional (Kwanza)	ME:Moeda Estrangeira
	IS: Imposto de Selo	MN:Moeda Nacional (Kwanza)	ME:Moeda Estrangeira

Notas Gerais:

Nota (1) - Arredondamento da Taxa de juro: 2 dígitos.

Nota (2) - Os juros são calculados diariamente, na base de 365 dias, sobre o capital aplicado e não mobilizado em cada momento.

Nota (3) - IAC incide sobre os Juros obtidos pela Aplicação do Capital.

Nota (4) - Os Juros são pagos por crédito na conta.

Nota (5) - As comissões cobradas na abertura e utilização de quaisquer contas de poupança, encontram-se isentas de Imposto de Selo.

Nota (6) - Juros antecipados.

1. Contas de Depósitos
1.2. Depósitos a Prazo (cont.)

DP BNI +19%						
Disponível para clientes empresas titulares de uma conta de depósito à ordem						
Comissões	Valores sem imposto			Acrese imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Abertura, manutenção e encerramento de contas de depósito a prazo e de contas poupança dentro dos prazos contratualizados	Isento	-	-	-	-	-
Formalização contratual de abertura/encerramento e os encargos relacionados com a manutenção de contas de depósito a prazo e contas de poupança.						
Taxas de Juro	TANB			Acrese imposto		Outras condições
	270 Dias					
Escalaão por montante [≥ 500 000,00 AOA]	Pagamento de Juro Antecipado		Pagamento de Juro na Maturidade	IAC – 10,00%		Nota (1) (2) (3) (4) (5)
	17,00%		19,00%			

Outras Despesas Associadas
N/A

Informação Complementar			
Operação bancária			
	Data - Valor	Data de Disponibilização	Observações
Movimentação de Contas de Depósitos a Prazo			
Balcão	Constituição/Reforço	D	Imediata
	Mobilização antecipada	D+1	1º Dia útil seguinte
	Reembolso no vencimento	D+1	1º Dia útil seguinte
	Pagamento juros remunerató	D+1	1º Dia útil seguinte
Banca electrónica	Constituição/Reforço	D	Imediata
	Mobilização antecipada	D+1	1º Dia útil seguinte

Legenda:	TANB: Taxa Anua Nominal Bruta	MN: Moeda Nacional (Kwanza)	ME: Moeda Estrangeira
	IS: Imposto de Selo	MN: Moeda Nacional (Kwanza)	ME: Moeda Estrangeira

Notas Gerais:
Nota (1) - Arredondamento da Taxa de juro: 2 dígitos.
Nota (2) - Os juros são calculados diariamente, na base de 365 dias, sobre o capital aplicado e não mobilizado em cada momento.
Nota (3) - IAC incide sobre os Juros obtidos pela Aplicação do Capital.
Nota (4) - Os Juros são pagos por crédito na conta.
Nota (5) - As comissões cobradas na abertura e utilização de quaisquer contas de poupança, encontram-se isentas de Imposto de Selo.
Nota (6) - Juros antecipados.

1. Contas de Depósitos
1.3. Outras Modalidades de Depósito

Conta Agente Bancário							
Comissões	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições	
	%	MN	Valor anual				
Abertura, manutenção e encerramento	Isento	Isento	N/A	N/A	N/A	Nota (1)	

Outras despesas associadas										
N/A	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Notas Gerais:
Nota (1) - Valor para a abertura de conta, em função da dimensão negociada:
Agente Bancário Pequeno: Kz 200 000,00 (Duzentos Mil Kwanzas);
Agente Bancário Médio: Kz 300 000,00 (Trezentos Mil Kwanzas);
Agente Bancário Grande: Kz 400 000,00 (Quatrocentos Mil Kwanzas).

2. Operações de Crédito
2.1. Linhas de Crédito e Contas Correntes

Credito Investidor						
Produto de crédito destinado a Clientes Empresas						
Comissões	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Comissões iniciais						
2.1.1. Comissão de Abertura	2,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	-
2.1.2. Despesa de Abertura	N/A	17 563 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	-
2.1.3. Comissão de Expediente	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	-
2.1.4. Comissão de Estudo	1,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	-
Comissões durante a vigência do contrato						
2.1.5. Comissão de Liquidação Antecipada	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	-
2.1.6. Comissão de Alterações Contratuais	1,00%	Min (20 000 AOA)				
2.1.7. Comissão de Alteração de Conta	1,00%	Min (20 000 AOA)	N/A	IVA - 14%	N/A	-
2.1.8. Comissão de Alteração de Data de Vencimento	1,00%	Min (20 000 AOA)	N/A	IVA - 14%	N/A	-
2.1.9. Comissão de Prorrogação de Renda Vencida	1,00%	Min (20 000 AOA)	N/A	IVA - 14%	N/A	-
2.1.10. Alteração do Plano Financeiro	1,00%	Min (20 000 AOA)	N/A	IVA - 14%	N/A	-
2.1.11. Comissão de Reestruturação	3,00%	N/A	N/A			
2.1.12. Alteração do Vencimento da Renda	1,00%	Min (20 000 AOA)	N/A	IVA - 14%	N/A	-
2.1.13. Reforço do Capital da Renda	1,00%	Min (20 000 AOA)	N/A	IVA - 14%	N/A	-
2.1.14. Transferência de Utilização	1,00%	Min (20 000 AOA)	N/A	IVA - 14%	N/A	-
2.1.15. Comissão de Gestão (taxa mensal)	0,35%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	-
Comissões no termo do contrato						
2.1.16. Liquidação Antecipada de Crédito (Capital e Juro)	2,50%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	-
Taxas de Juro						
	TAN		TAEG	Acresce imposto		Outras condições
Operações de taxa variável	Luibor 1 Mês + SP 3,00% a 8,00%		-	IS – 0,20%		Nota (1) (2) (3)

Notas Gerais:
- O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.
- Comissão flat – Incide sobre o valor do capital.
- Comissão flat – Incide sobre o capital em dívida

Notas Específicas:
Nota (1) - Arredondamento da taxa de juro: 2 dígitos. Os juros são calculados diariamente sobre o capital numa base de 360 dias.
Nota (2) - Regime fiscal aplicável (Imposto do Selo):
Nota (3) - Acresce 6% de juros de mora em caso de incumprimento dos pagamentos das rendas.

2. Operações de Crédito
2.1. Linhas de Crédito e Contas Correntes

Crédito ao Sector Real da Economia (ao investimento) Aviso nº 10/2024						
Crédito de médio longo prazo para o investimento, incluindo para a aquisição de máquinas e equipamento						
Comissões	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Comissões iniciais						
2.1.1. Comissão de Abertura	0,50%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	-
2.1.2. Despesas de Abertura	N/A	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	-
2.1.3. Despesas de Expediente	N/A	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	-
2.1.4. Comissão de Estudo	N/A	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	-
Comissões durante a vigência do contrato						
2.1.5. Liquidação Antecipada de Crédito (Capital e Juro)	N/A	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	-
2.1.6. Comissão de Gestão (taxa mensal)	N/A	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	-
Comissões no termo do contrato						
N/A						
Taxas de Juro	TAN		TAEG	Acresce imposto		Outras condições
Operações de taxa fixa	6,58%		7,50%	IS – 0,20% IS - 0,30%		Nota (1) (2) (3) (4) (5) (6)

Crédito ao Sector Real da Economia (à aquisição de matéria-prima e insumos) Aviso nº 10/2024						
Crédito de curto prazo para a compra de matéria-prima e outros insumos a fornecedores locais no mercado nacional						
Comissões	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Comissões iniciais						
2.1.1. Comissão de Abertura	0,57%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	-
2.1.2. Despesas de Abertura	N/A	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	-
2.1.3. Despesas de Expediente	N/A	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	-
2.1.4. Comissão de Estudo	N/A	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	-
Comissões durante a vigência do contrato						
2.1.5. Liquidação Antecipada de Crédito (Capital e Juro)	N/A	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	-
2.1.6. Comissão de Gestão (taxa mensal)	N/A	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	-
Comissões no termo do contrato						
N/A						
Taxas de Juro	TAN		TAEG	Acresce imposto		Outras condições
Operações de taxa fixa	9,00%		10,00%	IS – 0,20% IS - 0,30%		Nota (1) (2) (3) (4) (5) (6)

Outras Despesas Associadas
N/A

Legenda:
N/A - Não Aplicável

Notas Gerais:
- O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.
- Comissão flat – Incide sobre o valor do capital.
- Comissão flat – Incide sobre o capital em dívida
- Linha de Crédito (ao investimento) no âmbito do Decreto Presidencial Nº 159/19 de 17 de Abril, com taxa de juro máxima de 7,5%, com o prazo até 180 meses.

Notas Específicas:
Nota (1) - Arredondamento da taxa de juro: 2 dígitos. Os juros são calculados diariamente sobre o capital numa base de 360 dias.
Nota (2) - Regime fiscal aplicável (Imposto do Selo):
Nota (3) - Acresce 6% de juros de mora em caso de incumprimento dos pagamentos das rendas.
Nota (4) - Não existe carência de capital ou juros.
Nota (5) - Prazo mínimo de acordo com o projecto.
Nota (6) - Prazo de carência definido de acordo com o ciclo financeiro específico do projecto de investimento.

2. Operações de Crédito
2.1. Linhas de Crédito e Contas Correntes

Crédito à Construção de Imóveis – ao abrigo do Aviso N.º 09/2024						
Comissões	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Comissões iniciais						
Comissão de Abertura	1,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissões durante a vigência do contrato						
Liquidação Antecipada de Crédito (Capital e Juro)	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	-
Comissão de Gestão (taxa mensal)	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	-
Comissão de Reestruturação	0,50%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissão de Prorrogação	0,50%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Transferências de Utilização	-	N/A	N/A	IS - 0,40%	N/A	Nota (2)
Comissões no termo do contrato						
N/A						
Taxas de Juro	TAN		TAER	Acresce imposto		Outras condições
Operações de taxa fixa	10,00%		11,57%	IS – 0,20%		Nota (3) (4) (5) (6)
Outras Despesas Associadas						
N/A						

Notas Específicas:
Nota (1) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.
Nota (2) - Imposto de Selo sobre Utilização.
Nota (3) - Imposto de Selo sobre os juros da renda.
Nota (4) - São elegíveis para a contratação de financiamento nos termos do Aviso N.º 09/2024 os promotores de projectos de construção de imóveis para:
a) Habitação, com valor de venda máximo de Kz 150 000 000,00 (cento e cinquenta milhões de Kwanzas) por unidade, podendo os projectos incluir unidades de várias tipologias e valores de venda, desde que não sejam superiores ao valor máximo;
b) Empreendimentos turísticos e estabelecimentos de restauração e similares, cujo montante a financiar não deve ser superior a Kz 200 000 000,00 (duzentos milhões de Kwanzas).
Nota (5) - Para os projectos de construção financiados ao abrigo do Aviso n.º 09/2023, deverão ter uma duração não superior a 3 (três) anos, equivalente 36 (trinta e seis) meses.

2. Operações de Crédito
2.1. Linhas de Crédito e Contas Correntes

Conta Caucionada Geral - Prime/ Rede

Comissões	Valores sem imposto			Acrece imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
2.1.1. Comissões de Abertura						
Comissão de Montagem	1,50%	8 746 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (2)
2.1.2.Comissões durante a vigência do contrato						
Comissão de Alteração de Conta	1,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (3)
Comissão de Renovação de Conta	1,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (2)
Comissão de Imobilização	2,50%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (4)
2.1.3.Comissões no termo do contrato						
Comissão de Encerramento	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Taxas de Juro	TAN		TAEG	Acrece imposto		Outras condições
Conta Caucionada Geral - Prime/ Rede) - Operações de taxa fixa	30,00%		-	IS - 0,20%		Nota (5) (6) (7) (8) (9)
Taxa de Juro do Descoberto da Conta Caucionada Geral - Prime/ Rede - Operações de taxa fixa	90,00%		-	IS - 0,20%		Nota (5) (6) (8)

Notas Específicas:

Nota (1) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.

Nota (2) - Comissão flat – Incide sobre o valor do capital.

Nota (3) - Comissão flat – Incide sobre a parte do Capital não utilizada.

Nota (4) - Comissão flat – Incide sobre a parte do Capital não utilizada.

Nota (5) - Arredondamento da taxa de juro: 2 dígitos

Nota (6) - Os juros são calculados diariamente sobre o capital numa base de 360 dias

Nota (7) - Em função do prazo da operação de crédito, as taxas de juros poderão ser indexadas às taxas de referência LUIBOR. Assim como o spread pode variar (até + 2%) se o contrato de crédito tiver uma duração inferior a 5 (cinco) anos, bem como o spread pode variar até (até + 3%) se o contrato de crédito tiver uma duração superior a 5 (cinco) anos.

Nota (8) - Regime fiscal aplicável (Imposto do Selo):

A utilização do crédito, em virtude de descoberto bancário autorizado, encontra-se sujeita a Imposto do Selo à taxa de 0,10% sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês dividido por 30.

Aos juros cobrados pelo BNI, no âmbito do descoberto bancário, acresce Imposto do Selo à taxa de 0,20%.

Nota (9) - Acresce 4% de juros de mora em caso de incumprimento dos pagamentos das rendas.

2. Operações de Crédito
2.2. Descobertos Bancários

Descoberto Autorizado Soma e Segue - Prime/ Rede						
Comissões	Valores sem imposto			Acrece imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Comissões de Abertura						
Comissão de Abertura	1,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (2)
Comissão de Expediente	N/A	8 746 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissões durante a vigência do contrato						
Comissão de Alteração de Conta	1,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (2)
Comissão de Renovação de Conta	1,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (2)
Comissões no termo do contrato						
Comissão de Encerramento	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Taxas de Juro	TAN		TAEG	Acrece imposto		Outras condições
Descoberto Autorizado Soma e Segue	LUIBOR 1 Mês + Spread 6,89%		-	IS - 0,20%		Nota (3) (4) (5)
	LUIBOR 3 Meses + Spread 6,74%		-	IS - 0,20%		Nota (3) (4) (5)
Outras Despesas Associadas						
N/A						

Descoberto Bancário BNI (Região Sul e Região Centro) - Rede						
Limite de utilização de saldo a crédito em contas de depósito à ordem						
Comissões	Valores sem imposto			Acrese imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Comissões de Abertura						
Comissão de Abertura	1,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (2)
Comissões Durante a Vigência do Contrato						
Despesas de Alteração de Conta	1,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (3)
Despesa de Renovação de Conta	1,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (2)
Comissões no Termo do Contrato						
Comissão de Encerramento	N/A	NA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Taxas de Juro	TAN		TAEG	Acrese imposto		Outras condições
Descoberto Bancário BNI Private	35,00%		36,65%	IS - 0,20%		Nota (1) (2) (3) (4)
Outras Despesas Associadas						
N/A						

Descoberto Bancário BNI – Região Luanda						
Limite de utilização de saldo a crédito em contas de depósito à ordem						
Comissões	Valores sem imposto			Acrese imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Comissões de Abertura						
Comissão de Abertura	1,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (2)
Comissões Durante a Vigência do Contrato						
Despesas de Alteração de Conta	1,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (3)
Despesa de Renovação de Conta	1,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (2)
Comissões no Termo do Contrato						
Comissão de Encerramento	N/A	NA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Taxas de Juro	TAN		TAEG	Acrese imposto		Outras condições
Descoberto Bancário BNI Private	30,00%		31,65%	IS - 0,20%		Nota (1) (2) (3) (4) (6)
Outras Despesas Associadas						
N/A						

Notas Específicas:
Nota (1) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.
Nota (2) - Comissão flat – Incide sobre o valor do capital.
Nota (3) - Arredondamento da taxa de juro: 2 dígitos
Nota (4) - Os juros são calculados diariamente sobre o capital numa base de 360 dias
Nota (5) - Taxa de juros nunca inferior a 22%
Nota (6) - O limite de Descoberto Autorizado tem validade de 30 dias, renováveis por um período de 12 (doze) meses.
Os Descobertos devem ser regularizados a cada 30 dias, devendo o capital e os juros ficar integralmente regularizado no fim do prazo de 30 dias.

2. Operações de Crédito
2.3. Outros Créditos

Crédito Automóvel Empresas						
Comissões	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Comissões iniciais						
2.1.1. Comissão de Abertura	3,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (2)
Comissão cobrada ao cliente não acto de abertura de um crédito.						
2.1.2. Despesa de Abertura	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (2)
Despesa cobrada ao cliente não acto de abertura de um crédito.						
2.1.3. Comissão de Expediente	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissão cobrada referente aos serviços administrativos						
2.1.4 Comissão de Estudo	5,00%	Min (70 000 AOA)	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissões durante a vigência do contrato						
2.1.5 Comissão de Alteração de Conta	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissão cobrada ao cliente não acto de alteração de um crédito.						
2.1.6 Comissão de Alteração de Data de Vencimento	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissão cobrada ao cliente não acto de alteração de um crédito.						
2.1.7 Comissão de Reestruturação	4,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (4)
Comissão cobrada ao cliente não acto de alteração de um crédito.						
2.1.8 Comissão de Prorrogação	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissão cobrada ao cliente não acto de alteração de um crédito.						
2.1.9 Alteração do Vencimento da Renda	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissão cobrada ao cliente não acto de alteração de um crédito.						
2.1.10 Reforço do Capital da Renda	N/A	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissão cobrada ao cliente não acto de alteração de um crédito.						
2.1.11 Despesa de Expediente de Regularização de Renda	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissão cobrada ao cliente não acto de alteração de um crédito.						
2.1.12 Comissão de Gestão (taxa mensal)	0,35%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (3)
Comissão cobrada ao cliente não acto de alteração de um crédito.						
2.1.15 Comissão de Incumprimento	N/A	15 000 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissões no termo do contrato						
2.1.16 Liquidação Antecipada de Crédito (Capital e Juro)	2,50%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissão cobrada ao cliente não acto de alteração de um crédito.						
Taxas de Juro	TAN		TAEG	Acresce imposto		Outras condições
Operações de taxa variável	Luibor 1 mês + spread 3% a 22% Mín. 18,5%		28,92%	IS - 0,20%		Nota (4) (5) (6) (7) (8) (9) (10) (13)

Crédito Renda Fácil - Prime/ Rede						
Financiamento de curto e médio prazo destinado a pagamentos de rendas.						
Comissões	Valores sem imposto			Acresce Imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Comissões Iniciais						
2.2.1 Comissão de Abertura	3,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (2)
2.2.4 Despesa de Abertura	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
2.2.2 Despesas de Expediente	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
2.2.3 Comissão de Estudo	5,00%	Min (70 000 AOA)	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissões durante a vigência do contrato						
2.2.4 Despesas de Alteração de Conta	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
2.2.5 Despesa de Alteração de Data de Vencimento	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
2.2.6 Comissão de Reestruturação	4,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (14)
2.2.7 Comissão de Prorrogação	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
2.2.8 Alteração do Vencimento da Renda	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
2.2.9 Reforço do Capital da Renda	1,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (2)
2.2.10 Transferências de Utilizações	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
2.2.11 Comissão de Gestão (taxa mensal)	0,35%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (3)
2.1.9. Comissão de Incumprimento	N/A	9 000 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissões no termo do contrato						
2.2.12 Liquidação Antecipada de Crédito (Capital e Juro)	2,50%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Taxas de Juro	TAN		TAEG	Acresce imposto		Outras condições
Operações de taxa variável	Luibor 1 mês + spread 3% a 22% Min. 18,5%		31,20%	IS - 0,20%		Nota (5) (6) (7) (8) (9) (10) (11) (12) (13)

Notas Específicas:
Nota (1) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.
Nota (2) - Comissão flat – Incide sobre o valor do capital.
Nota (3) - Comissão flat – Incide sobre o capital em dívida.
Nota (4) - A comissão incide sobre o valor do crédito em incumprimento, sendo 3% para clientes com mais de uma prestação regularizada e 4% para clientes sem qualquer prestação regularizada.
Nota (5) - Arredondamento da taxa de juro: 2 dígitos. Os juros são calculados diariamente sobre o capital numa base de 360 dias.
Nota (6) - Não existe carência de capital ou juros.
Nota (7) - Regime fiscal aplicável (Imposto do Selo):

Para créditos de prazo igual ou inferior a um ano acresce Imposto do Selo à taxa de 0,50%, para créditos de prazo superior a 1 ano acresce 0,40% e para os créditos de prazo igual ou superior a 5 anos é aplicada a taxa de 0,30%.
No caso de utilização de crédito (e.g. através de conta corrente) em que o prazo não seja determinado ou determinável é aplicada a taxa de 0,10% sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês dividido por 30.
Aos juros cobrados pelo BNI acresce Imposto do Selo à taxa de 0,20%.
Os créditos concedidos até ao prazo máximo de 5 dias, o micro crédito, os créditos concedidos no âmbito de "contas jovem" e "contas terceira idade", e outras com diferente designação mas igual propósito, cujo montante não ultrapasse, em cada mês, 17.600,00 Kwanzas, podendo este valor ser ajustado, mediante Decreto Executivo do Ministro das Finanças, encontram-se isentos de Imposto do Selo.
Adicionalmente, os juros e comissões cobrados no âmbito destas operações de financiamento também se encontram isentos de Imposto do Selo.

Nota (8) - Com refixação mensal.
Nota (9) - Linha de Crédito no âmbito do Decreto Presidencial Nº 159/19 de 17 de Abril, com taxa de juro máxima de 7,5%, com o prazo até 180 meses.
Nota (10) - A taxa anual nominal é de 7,5% incluindo a taxa fixa de 6,59% e os seus respectivos encargos.
Nota (11) - Prazo mínimo de acordo com o projecto.
Nota (12) - Acresce 6% de juros de mora em caso de incumprimento dos pagamentos das rendas
Nota (13) - Prazo de carência definido de acordo com o ciclo financeiro específico do projecto de investimento.
Nota (14) - É aplicada a comissão de 3% para clientes que liquidam as prestações vencidas

2. Operações de Crédito
2.3. Outros Créditos

Crédito Compensado							
Comissões	Valores sem imposto			Acrese imposto	Valor anual com imposto	Outras condições	
	%	MN	Valor anual				
Comissões Iniciais							
Comissão de Abertura	2,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)	
Despesa de abertura	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)	
Comissão de Estudo	N/A	70 249 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)	
Comissões durante a vigência do contrato							
Despesas de Alteração de Conta	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)	
Despesa de Alteração de Data de Vencimento	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)	
Comissão de Reestruturação	4,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)	
Comissão de Prorrogação	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)	
Reforço do Capital da Renda	1,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)	
Despesa de Expediente de Utilização	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)	
Comissão de Gestão Sobre o Pagamento do Capital (Taxa Mensal)	0,30%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)	
Comissão de Incumprimento	N/A	9 000 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)	
Comissões no termo do contrato							
Liquidação Antecipada de Crédito (Capital e Juro)	2,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (2)	
Taxas de Juro	TAN	TAEG		Acrese imposto		Outras condições	
Operações de taxa variável	Tx Juro do DP Contratualizado + Spread de 1% a 2%	22,06%		IS - 0,20%		Nota (3) (4) (5) (6)	
Outras Despesas Associadas							

Notas Específicas:
Nota (1) - O imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.
Nota (2) - Comissão flat – Incide sobre o capital em dívida.
Nota (3) - Arredondamento da taxa de juro: 2 dígitos. Os juros são calculados diariamente sobre o capital numa base de 360 dias.
Nota (4) - Montante máximo AKZ 6.000.000,00 com prazo de 12 meses.
Nota (5) - Igual ou inferior a maturidade do Depósito a Prazo, e nunca superior a 12 (doze) meses (não renovável).
Nota (6) - Limite máximo correspondente a 80% do valor da aplicação (Capital) para os clientes de todos os segmentos com Depósito a Prazo em vigor no BNI.
Nota (7) - Acresce 6% de juros de mora em caso de incumprimento dos pagamentos das rendas

2.3. Outros Créditos (cont.)

Crédito Rendas Geral						
Crédito à Tesouraria						
Comissões	Valores sem imposto			Acrese imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Comissões Iniciais						
Despesas de Abertura	3,00%	17 559 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (2)
Despesas de Expediente	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissão de Estudo	5,00%	Min (70 000 AOA)	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissões durante a vigência do contrato						
Despesas de Alteração de Conta	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	-
Despesa de Alteração de Data de Vencimento	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	-
Comissão de Reestruturação	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	-
Comissão de Prorrogação	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	-
Alteração do Vencimento da Renda	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	-
Reforço do Capital da Renda	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	-
Transferências de Utilizações	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	-
Comissão de Gestão (taxa mensal)	0,35%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (3)
Comissões no termo do contrato						
Liquidação Antecipada de Crédito (Capital e Juro)	2,50%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Taxas de Juro	TAN		TAEG	Acrese imposto		Outras condições
Operações de taxa variável	Luibor 1 Mês + SP 3,00% a 8,00%		58,28%	IS - 0,20%		Nota (5) (7) (12)

Financiamento Sobre Livranças

Comissões	Valores sem imposto			Acrese Imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Comissões Iniciais						
Despesas de Montagem	3,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Despesas de Expediente	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissão de Estudo	5,00%	Min (70 000 AOA)	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissões durante a vigência do contrato						
Despesas de Alteração de Conta	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Despesa de Alteração de Data de Vencimento	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Despesa de Liquidação Antecipada	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	-
Comissão de Reestruturação	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissão de Prorrogação	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Alteração do Vencimento da Renda	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Reforço do Capital da Renda	1,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (4)
Transferências de Utilizações	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	-
Comissão de Gestão (taxa mensal)	0,35%	N/A	N/A	N/A	N/A	-
Comissões no termo do contrato						
Liquidação Antecipada de Crédito (Capital e Juro)	2,50%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Taxas de Juro	TAN		TAEG	Acrese imposto		Outras condições
Operações de taxa variável	Luibor 1 Mês + SP 3,00% a 8,00%		39,21%	IS - 0,20%		Nota (5) (6) (7) (8) (9) (10) (11) (12) (13)

2.3. Outros Créditos (cont.)

Financiamento Geral						
Comissões	Valores sem imposto			Acrese imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Comissões Iniciais						
Despesas de Abertura	3,00%	17 559 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (2)
Despesas de Expediente	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissão de Estudo	5,00%	Min (70 000 AOA)	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissões durante a vigência do contrato						
Despesas de Alteração de Conta	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	-
Despesa de Alteração de Data de Vencimento	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	-
Comissão de Reestruturação	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	-
Comissão de Prorrogação	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	-
Alteração do Vencimento da Renda	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	-
Reforço do Capital da Renda	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	-
Transferências de Utilizações	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	-
Comissão de Gestão (taxa mensal)	0,35%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (3)
Comissões no termo do contrato						
Liquidação Antecipada de Crédito (Capital e Juro)	2,50%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Taxas de Juro	TAN		TAEG	Acrese imposto	Outras condições	
Operações de taxa variável	Luibor 1 Mês + SP 3,00% a 8,00%		58,28%	IS - 0,20%	Nota (5) (7) (12)	
Outras Despesas Associadas						
N/A						

Notas Específicas:

Nota (1) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.

Nota (2) - Comissão flat – Incide sobre o valor do capital.

Nota (3) - Comissão flat – Incide sobre o capital em dívida.

Nota (4) - A comissão incide sobre o valor do reforço de capital

Nota (5) - Arredondamento da taxa de juro: 2 dígitos. Os juros são calculados diariamente sobre o capital numa base de 360 dias.

Nota (6) - Não existe carência de capital ou juros.

Nota (7) - Regime fiscal aplicável (Imposto do Selo):

Para créditos de prazo igual ou inferior a um ano acresce Imposto do Selo à taxa de 0,50%, para créditos de prazo superior a 1 ano acresce 0,40% e para os créditos de prazo igual ou superior a 5 anos é aplicada a taxa de 0,30%.

No caso de utilização de crédito (e.g. através de conta corrente) em que o prazo não seja determinado ou determinável é aplicada a taxa de 0,10% sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês dividido por 30.

Aos juros cobrados pelo BNI acresce Imposto do Selo à taxa de 0,20%.

Os créditos concedidos até ao prazo máximo de 5 dias, o micro crédito, os créditos concedidos no âmbito de "contas jovem" e "contas terceira idade", e outras com diferente designação mas igual propósito, cujo montante não ultrapasse, em cada mês, 17.600,00 Kwanzas, podendo este valor ser ajustado, mediante Decreto Executivo do Ministro das Finanças, encontram-se isentos de Imposto do Selo.

Adicionalmente, os juros e comissões cobrados no âmbito destas operações de financiamento também se encontram isentos de Imposto do Selo.

Nota (8) - Com refração mensal.

Nota (9) - Linha de Crédito no âmbito do Decreto Presidencial Nº 159/19 de 17 de Abril, com taxa de juro máxima de 7,5%, com o prazo até 180 meses.

Nota (10) - A taxa anual nominal é de 7,5% incluindo a taxa fixa de 6,59% e os seus respectivos encargos.

Nota (11) - Prazo mínimo de acordo com o projecto

Nota (12) - Acresce 6% de juros de mora em caso de incumprimento dos pagamentos das rendas.

Nota (13) - Prazo de carência definido de acordo com o ciclo financeiro específico do projecto de investimento.

3. Cartões**3.1. Cartões de Débito (Multicaixa)****Cartão Multicaixa**

Comissões		Cartão de Débito Multicaixa (Rede Multicaixa)	Acresce imposto	Observações
3.1.7. Anuidade				
Encargos inerentes à utilização dos serviços disponíveis através do cartão de débito				
1.º titular	1.º ano	3 000 AOA	N/A	-
	Anos seguintes	3 250 AOA	N/A	-
Outros Titulares	1.º ano	N/A	N/A	-
	Anos seguintes	N/A	N/A	-
3.1.8. Emissão				
Encargos incorridos na produção do cartão pela primeira vez				
Encargo por cada cartão		N/A	IVA - 14%	Nota (1) (3)
3.1.9. Renovação				
Encargos incorridos na produção do cartão após data de validade				
Encargo por cada cartão		N/A	N/A	-
3.1.10. Substituição				
Encargos incorridos na produção do cartão de substituição do cartão por motivos imputáveis ao cliente				
Encargo por cada cartão		3 000 AOA	IVA - 14%	Nota (3)
3.1.5. Cancelamento				
Encargos incorridos pela cessação da prestação dos serviços associados ao cartão				
Encargo por cada cartão		2 000 AOA	IVA - 14%	Nota (2) (3)
3.1.12. Inibição				
Encargos inerentes ao processamento de inibição/bloqueio de utilização do cartão e/ou de alguma das suas facilidades ou serviços, por motivos objectivamente fundamentados como: (i) segurança do instrumento de pagamento; (ii) Suspeita de utilização não autorizada ou fraudulenta desse instrumento.				
Encargo por cada cartão		1 500 AOA	N/A	-
3.1.13. Condições de Isenção				
Encargo por cada cartão		Ver no contrato	-	-
3.1.14 Colocação na Lista Negra				
Encargo por cada cartão		3 000 AOA	IVA - 14%	Nota (3)
3.1.15. Cópia do recibo de compra				
Encargo por cada cartão		2 000 AOA	IVA - 14%	Nota (3)
3.1.16. 2ª Via do Código PIN				
Encargo por cada cartão		2 750 AOA	IVA - 14%	Nota (3)

Outras Despesas Associadas

N/A

Notas Específicas:

Nota (1) - Emissão Cartão Multicaixa BNI - Serviços mínimos bancários (isentos de comissões).

Nota (2) - Cancelamento: Aplicável para cartões não personalizados, no acto do cancelamento (excepto caducidade).

Nota (3) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.

Legenda:

N/A - Não Aplicável

IVA - Imposto Sobre Valor Acrescentado

3. Cartões
3.2. Cartões de Crédito

Comissões		CARTÃO BNI VISA CORPORATE (Rede Visa)	CARTÃO BNI VISA GOLD BUSINESS (Rede Visa)	Acresce imposto	Observações
3.2.8. Anuidade					
Encargos inerentes à utilização dos serviços disponíveis através do cartão de débito					
1.º titular	1.º ano	45 000 AOA	36 000 AOA	IVA - 14%	-
	Anos seguintes	45 000 AOA	36 000 AOA	IVA - 14%	-
Outros Titulares	1.º ano	45 000 AOA	36 000 AOA	IVA - 14%	-
	Anos seguintes	45 000 AOA	36 000 AOA	-	-
3.2.9. Emissão					
Encargos incorridos na produção do cartão pela primeira vez					
Encargo por cada cartão		23 521 AOA	25 000 AOA	IVA - 14%	-
3.2.10. Renovação					
Encargos incorridos na produção do cartão após data de validade					
Encargo por cada cartão		N/A	N/A	IVA - 14%	-
3.2.11. Substituição					
Encargos incorridos na produção do cartão de substituição do cartão por motivos imputáveis ao cliente					
Encargo por cada cartão		22 000 AOA	18 000 AOA	IVA - 14%	-
3.2.12. Atraso no pagamento (1.º Mês)					
Encargo cobrado pela falta de pagamento dentro do período estabelecido					
Encargo por cada cartão		11 458 AOA	15 000 AOA	IVA - 14%	-
3.2.13. Cancelamento					
Encargos incorridos pela cessação da prestação dos serviços associados ao cartão					
Encargo por cada cartão		4 583 AOA	5 000 AOA	IVA - 14%	-
3.2.14. Inibição					
Encargos incorridos no processamento de inibição/bloqueio de utilização do cartão e/ou de alguma das suas facilidades ou serviços. Procedimento adoptado sempre que se verifique motivos objectivamente fundamentados como: (i) segurança do instrumento de pagamento; (ii) suspeita de utilização não autorizada ou fraudulenta desse instrumento					
Encargo por cada cartão		8 000 AOA	8 400 AOA	IVA - 14%	-
3.2.15. Excesso de limite de utilização					
Encargo por cada cartão		8 000 AOA	10 000 AOA	IVA - 14%	-
3.2.16. Condições de Isenção					
Encargo por cada cartão		N/A	N/A	-	-
3.2.17. Emissão Urgente					
Encargo por cada cartão		22 000 AOA	22 000 AOA	IVA - 14%	-
3.2.18. Colocação na Lista Negra					
Encargo por cada cartão		3 700 AOA	4 500 AOA	IVA - 14%	-
3.2.19. Extrato Mensal					
Encargo por cada cartão		N/A	N/A	-	-
3.3.20. Extrato 2º via					
Encargo por cada cartão		1 146 AOA	1 146 AOA	IVA - 14%	-
3.3.21. Cópia do recibo de compra					
Encargo por cada cartão		5 729 AOA	5 729 AOA	IVA - 14%	-
3.2.22. Atraso no pagamento Meses Seguintes					
Encargo por cada cartão		16 000 AOA	16 000 AOA	IVA - 14%	-
3.2.23. Emissão Urgente no Estrangeiro					
Encargo por cada cartão		N/A	N/A	-	-
3.2.24. Emissão de 2º Via PIN					
Encargo por cada cartão		5 000 AOA	5 000 AOA	-	-
3.2.25. Reembolso Antecipado					
Encargo cobrada ao cliente no acto de pedido de liquidação do cartão de crédito antes da data programada					
Encargo por cada cartão		10%	10%	-	Nota (1) (6) (7)
Taxas de Juro					
Montante/ Escalões		TANB	TAEG	Acresce imposto	Outras condições
CARTÃO BNI VISA CORPORATE					
Limite mínimo de crédito: 500 000 AOA		30,00%	51,61%	IS - 0,20%	Nota (1) (2) (3) (4)
Limite máximo de crédito: 25 000 000 AOA		30,00%	36,30%	IS - 0,20%	Nota (1) (2) (3) (4)
CARTÃO BNI VISA GOLD BUSINESS					
Limite mínimo de crédito: 500 000 AOA		30,00%	46,37%	IS - 0,20%	Nota (1) (2) (3) (4)
Limite máximo de crédito: 5 000 000 AOA		30,00%	37,03%	IS - 0,20%	Nota (1) (2) (3) (4)
Outras Despesas Associadas					
N/A					

Notas Gerais

Nota (1) - Arredondamento da Taxa de juro: 2 dígitos. A TAEG do cartão varia em função do limite de crédito.

Nota (2) - Os juros são calculados diariamente sobre o capital numa base de 360 dias.

Nota (3) - Em função do risco de crédito de cada Cliente, as taxas de juros poderão ser indexadas às taxas de referência ex. Luibor, Libor, TBCs, etc.). Assim como o spread pode variar (até mais 3%) devido às condições do mercado.

Nota (4) - Regime fiscal aplicável: Imposto do Selo.

Nota (5) - A utilização de crédito, através de cartões de crédito, encontra-se isenta de Imposto do Selo desde que o reembolso do respectivo crédito seja efectuado sem que haja lugar ao pagamento de juros, nos termos contratualmente definidos.
Se da utilização de cartões de crédito decorrerem juros a favor do BNI, a utilização de crédito passa a estar sujeita a Imposto do Selo à taxa de 0,10% sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês dividido por 30 e aos juros cobrados pelo Banco acresce Imposto do Selo à taxa de 0,20%.

Nota (7) - É considerada liquidação antecipada, o pagamento da dívida do cartão, parcial ou total, antes da data de pagamento do extracto.

Nota (8) - O pagamento efectuado para amortização da dívida após uma recusa na cobrança do extracto, não é considerado liquidação antecipada, e sim amortização total ou parcial (com um mínimo exigido 10%) da dívida existente no cartão de crédito.

Nota (9) - A comissão de anuidade do cartão **Visa BNI Visa Gold Business** é isenta no âmbito do pacote das Soluções Integradas

Legenda:

N/A - Não Aplicável

IVA - Imposto Sobre Valor Acrescentado

IS - Imposto de Selo

3. Cartões
3.3. Cartões Pré-pagos

Cartões Pré-pagos					
Comissões I		-	Acresce imposto	Observações	
3.1.1. Anuidade					
1.º titular	1.º ano	N/A	N/A		-
	Anos seguintes	N/A	N/A		-
Outros Titulares	1.º ano	N/A	N/A		-
	Anos seguintes	N/A	N/A		-
3.1.2. Emissão					
Encargo por cada cartão		N/A	N/A		-
3.1.3. Renovação					
Encargo por cada cartão		N/A	N/A		-
3.1.4. Substituição					
Encargo por cada cartão		N/A	N/A		-
3.1.5. Cancelamento					
Encargo por cada cartão		N/A	N/A		-
3.1.6. Inibição					
Encargo por cada cartão		N/A	N/A		-
3.1.7. Emissão Urgente					
Encargo por cada cartão		N/A	N/A		-
3.1.8. Condições de Isenção					
Encargo por cada cartão		N/A	N/A		-
3.1.9 Colocação na Lista Negra					
Encargo por cada cartão		N/A	N/A		-
3.1.10. Cópia do recibo de compra					
Encargo por cada cartão		N/A	N/A		-
Outras Despesas Associadas					
N/A					

Notas Específicas:

Legenda:
N/A - Não Aplicável

3. Cartões

3.4. Operações com Cartões

3.4.1 Cartão Débito		Cartão Multicaixa (Rede Multicaixa)	Acresce imposto	Outras condições	
Levantamento a débito					
Em Angola	Balcão	N/A	IVA - 14%	-	
	ATM	Isento	IVA - 14%	-	
	TPA	Isento	IVA - 14%	-	
Fora de Angola	Balcão	N/A	IVA - 14%	-	
	ATM	N/A	IVA - 14%	-	
	TPA	N/A	IVA - 14%	-	
Levantamento "Cash Advance"					
Em Angola	Balcão	N/A	IVA - 14%	-	
	ATM	N/A	IVA - 14%	-	
	TPA	N/A	IVA - 14%	-	
Fora de Angola	Balcão	N/A	IVA - 14%	-	
	ATM	N/A	IVA - 14%	-	
	TPA	N/A	IVA - 14%	-	
Operações (Compras e Pagamentos)					
Em Angola	Balcão	N/A	IVA - 14%	-	
	ATM	Isento	IVA - 14%	-	
	TPA	Isento	IVA - 14%	-	
Fora de Angola	Balcão	N/A	IVA - 14%	-	
	ATM	N/A	IVA - 14%	-	
	TPA	N/A	IVA - 14%	-	
3.4.2 Cartão Crédito		Cartão BNI Visa Corporate (Rede Visa)	Acresce imposto	Outras condições	
Levantamento à crédito (Cash Advance)					
Em Angola	Balcão	7,50%	IVA - 14%	Nota (2)	-
	ATM	7,50%	IVA - 14%	Nota (2)	
Fora de Angola	Balcão	7,50%	IVA - 14%		
	ATM	7,50%	IVA - 14%	Nota (2)	
Operações (Compras e Pagamentos)					
Em Angola	Balcão	Isento	-		-
	ATM	3,00%	IVA - 14%	Nota (2)	
Fora de Angola	TPA	3,00%	IVA - 14%	Nota (2)	
	ATM	N/A	-		-
3.4.3 Cartão Pré-pago		-	Acresce imposto	Outras condições	
Levantamento a débito					
Em Angola	Balcão	-	-		-
	ATM	-	-		-
Fora de Angola	Balcão	-	-		-
	ATM	-	-		-
Carregamento de cartão					
Carregamento de saldo no Cartão	Balcão	-	-		-
	N/A	-	-		-
Operações (Compras e Pagamentos)					
Em Angola	Balcão	-	-		-
	ATM	-	-		-
	TPA	-	-		-
Fora de Angola	TPA	-	-		-
	ATM	-	-		-
Outras Despesas Associadas					
No caso de conversão de moeda nacional em moeda estrangeira, a favor de pessoas singulares, será devido Imposto de Selo à taxa de 0,10%.					

Notas Gerais:

Nota (1) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.

Nota (2) - Comissão de liquidação (settlement) até 6%

Legenda:

MN - Moeda Nacional (Kwanza)

ME - Moeda Estrangeira

IAC - Imposto Sobre Aplicação de Capital

N/A - Não Aplicável

ATM - Caixa Automática

IVA - Imposto Sobre Valor Acrescentado

IS - Imposto de Selo

TPA - Terminal de Pagamento Automático

3. Cartões
3.5. Outros Serviços com Cartões

Outros Serviços com Cartões						
Comissões	Valores sem imposto			Acréscimo imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	

Outras Despesas Associadas
-

Notas Específicas:

4. Cheques
4.1. Requisição de módulos de cheques

Requisição de módulos de cheques				
Requisição	Balcão	Banca electrónica	Acrésc. imposto	Outras condições
Livro de Cheques BNI Empresas	N/A	N/A	N/A	-
Outras Despesas Associadas				
-				

Notas Específicas:

4. Cheques
4.2. Outros serviços com cheques (Rede e Prime)

Outros serviços com cheques (Rede e Prime)						
Comissões	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Comissões Iniciais						
4.2.5 Comissão de Bloqueio de Cheque	N/A	3 512 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissão de Cheque Bancário	0,50%	(Min 3 512 AOA)	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (2)
Comissão de Bloqueio de Cheque	N/A	5 500 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissão de Ultrapassagem de prazo de permanência	N/A	3 000 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Solicitação de Fotocópia de Cheque em MN ao Arquivo	N/A	5 000 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissão de Devolução de Cheque						
Cheque BNI	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Cheque de Outro Banco	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissão de Anulação de Cheque Visado	N/A	7 903 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissão de Anulação de Cheque Bancário	N/A	7 903 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Outras Despesas Associadas						
Acresce também Imposto do Selo por cada cheque emitido no valor de 10,00 AKZ.						

Notas Específicas:
Nota (1) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.
Nota (2) - Comissão flat – Incide sobre o valor da operação.

5. Transferências
5.1. Transferências em Moeda Nacional

5.1.1. Transferências intrabancárias

Transferência de valores para conta domiciliada na própria Instituição Financeira

Tipologia	Canal de recepção de ordem de transferência				Acresce imposto	Outras Condições		
	Balcão	Telefone	Banca electrónica	ATM				
Transferência nacional na moeda da conta								
Com o mesmo titular/ Titulares diferentes								
Pontuais	1 500 AOA	N/A	Isento	Isento	IVA - 14%	Nota (1)		
Com o mesmo titular/ Titulares diferentes								
Permanentes	1 250 AOA	N/A	Isento	Isento	IVA - 14%	Nota (1)		
Transferências nacional noutra moeda								
Com o mesmo titular								
Pontuais/ em EUR	3 650 AOA	N/A	N/A	N/A	IVA - 14%			
Pontuais/ em GBP	3 650 AOA	N/A	N/A	N/A	IVA - 14%			
Pontuais/ em USD	3 650 AOA	N/A	N/A	N/A	IVA - 14%			
Pontuais/ em ZAR	3 650 AOA	N/A	N/A	N/A	IVA - 14%			
Pontuais/ em NAD	3 650 AOA	N/A	N/A	N/A	IVA - 14%			
Titulares diferentes								
Pontuais/ em EUR	3 650 AOA	N/A	N/A	N/A	IVA - 14%			
Pontuais/ em GBP	3 650 AOA	N/A	N/A	N/A	IVA - 14%			
Pontuais/ em USD	3 650 AOA	N/A	N/A	N/A	IVA - 14%			
Pontuais/ em ZAR	3 650 AOA	N/A	N/A	N/A	IVA - 14%			
Pontuais/ em NAD	3 650 AOA	N/A	N/A	N/A	IVA - 14%			
Outras Despesas Associadas								
No caso de conversão de moeda nacional em moeda estrangeira, a favor de pessoas singulares, será cobrado o Imposto de Selo à taxa de 0,10%.								
Informação Complementar								
Operação Bancária	Data-valor		Data de Disponibilização		Observações			
Transferências								
Intrabancária	Balcão		D		Imediata			
	Telefone		N/A		N/A			
	Banca electrónica		D		Imediata			

Legenda:
STC - Subsistema de Transferências a Crédito
SPTR - Subsistema de Pagamentos em Tempo Real
IBAN- Número Internacional de Conta Bancária

Notas Específicas:
Nota (1) - Serviços mínimos bancários (Isentos de comissões)

5. Transferências
5.1. Transferências em Moeda Nacional

5.1.2. Transferências Interbancárias						
Transferência de valores para conta domiciliada noutra Instituição Financeira						
Tipologia	Canal de recepção de ordem de transferência				Acresce imposto	Outras Condições
	Balcão	Telefone	Banca electrónica	ATM		
Transferências nacionais						
Com indicação do IBAN/ Sem indicação do IBAN						
Pontuais STC	0,55% (2 500 – 3 000)	N/A	1 250 AOA	Isento	IVA - 14%	Nota (1)
Pontuais SPTR	0,55% (3 000 – 4 000)	N/A	2 000 AOA	N/A	IVA - 14%	Nota (1)
Transferências internacionais						
Com indicação do BIC e IBAN	N/A	N/A	N/A	N/A	-	-
Outras Despesas Associadas						
No caso de conversão de moeda nacional em moeda estrangeira, a favor de pessoas singulares, será devido Imposto de Selo à taxa de 0,10%.						

Informação Complementar			
Operação Bancária	Data-valor	Data de Disponibilização	Observações
Transferências			
Intrabancária	Balcão	D	Imediata
	Telefone	N/A	N/A
	Banca electrónica	D	Imediata

Legenda:
STC - Subsistema de Transferências a Crédito
SPTR - Subsistema de Pagamentos em Tempo Real
IBAN- Número Internacional de Conta Bancária

Notas Gerais:
Nota (1) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.
Nota (2) - O limite máximo por transferência STC corresponde a AOA 29.999.999,99.
Nota (3) - O limite mínimo por transferência SPTR corresponde a AOA 30.000.000,00.
Nota (4) - Serviços mínimos bancários (isentos de comissões).

5. Transferências
5.2. Transferências em Moeda Estrangeira

5.2.1. Ordens de Pagamento						
Tipologia	Canal de recepção de ordem de transferência				Acrece imposto	Outras Condições
	Balcão	Telefone	Banca electrónica	ATM		
Transferências internacionais						
OPE Deb MN						
Contribuição Especial sobre Operações Cambiais (CEOC)	N/A	N/A	N/A	N/A	CEOC - 10%	Nota (5)
Comissão de Emissão	0,60% (Máx 450 EUR)	N/A	N/A	N/A	IVA - 14%	Nota (1) (2)
Despesas de Expediente /Correspondentes/Comunicação	AOA (Equiv a 70 EUR)	N/A	N/A	N/A	IVA - 14%	Nota (2) (3)
Despesas de devolução/Anulação/Stop payment	AOA (Equiv a 10 EUR)	N/A	N/A	N/A	IVA - 14%	Nota (2) (3)
OPE Deb ME						
Contribuição Especial sobre Operações Cambiais (CEOC)	N/A	N/A	N/A	N/A	CEOC - 10%	Nota (5)
Comissão de Emissão	0,60% (Máx 450 EUR)	N/A	N/A	N/A	IVA - 14%	Nota (1) (2)
Despesas de Expediente /Correspondentes/ Comunicação	AOA (Equiv a 70 EUR)	N/A	N/A	N/A	IVA - 14%	Nota (2) (3)
Despesas de devolução/ Anulação/ Stop payment	AOA (Equiv a 10 EUR)	N/A	N/A	N/A	IVA - 14%	Nota (2) (3)
OPE Deb Outra ME						
Contribuição Especial sobre Operações Cambiais (CEOC)	N/A	N/A	N/A	N/A	CEOC - 10%	Nota (5)
Comissão de Emissão	0,60% (Máx 450 EUR)	N/A	N/A	N/A	IVA - 14%	Nota (1) (2)
Despesas de Expediente /Correspondentes/Comunicação	AOA (Equiv a 70 EUR)	N/A	N/A	N/A	IVA - 14%	Nota (2) (3)
Despesas de devolução/ Anulação/ Stop payment	AOA (Equiv a 10 EUR)	N/A	N/A	N/A	IVA - 14%	Nota (2) (3)
OPE Deb OME Nacionais Praça						
Comissão de Emissão	0,60% (Máx 450 EUR)	N/A	N/A	N/A	IVA - 14%	Nota (1) (2)
Despesas de Expediente /Correspondentes/Comunicação	AOA (Equiv a 70 EUR)	N/A	N/A	N/A	IVA - 14%	Nota (2) (3)
Ordem Pagamento Recebida						
Comissão de Recepção	AOA (Equiv a 10 EUR)	N/A	N/A	N/A	IVA - 14%	Nota (2) (3)
Outras despesas associadas a pedido do Cliente						
No caso de conversão de moeda nacional em moeda estrangeira, a favor de pessoas singulares, será devido Imposto de Selo à taxa de 0,10%.						
Despesas de Urgência a pedido do Cliente	N/A	17 562 AOA	N/A	N/A	N/A	Nota (4)
Despesas Periódica/Permanente a pedido do Cliente	N/A	3 512 AOA	N/A	N/A	N/A	Nota (4)
Emissão de Cópia Swift a pedido do Cliente	N/A	3 512 AOA	N/A	N/A	N/A	Nota (4)
Confirmação de Crédito ao Beneficiário	N/A	3 161 AOA	N/A	N/A	N/A	Nota (4)

Notas Específicas:
Nota (1) - Comissão flat – Incide sobre o valor da operação.
Nota (2) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.
Nota (3) - A Comissão cobrada terá o valor equivalente em moeda nacional, considerando o câmbio em vigor na data de débito.
Nota (4) - Comissões cobradas em caso de pedidos de clientes.

Nota (5) - A Contribuição Especial sobre Operações Cambiais, incide sobre o montante transferido, aplicável a clientes empresas: estarão isentos da referida Contribuição, o Estado e quaisquer dos seus órgãos, estabelecimentos e organismos personalizados (exceptuando-se as empresas públicas), as Sociedades Diamantíferas e Sociedades Investidoras Petrolíferas, que se dedicam a execução de operações diamantíferas e petrolíferas ao abrigo de um contrato de investimento; bem como o repatriamento de dividendos ou de capitais mutuados, incluindo os respectivos juros.
Outrossim, sempre que o pagamento for feito através de Ordem de Saque, a entidade pública emitente está isenta da Contribuição.
As transferências efectuadas para o exterior do país, efectuadas pela entidade patronal destinadas ao pagamento de salários, de funcionários não residentes cambiais não estão sujeitas ao pagamento da contribuição, na medida em que trata-se de um contrato de trabalho e não de prestação de serviços.

Legenda:
IBAN - Número Internacional de Conta bancária
BIC - Bank Identifier Code (Código Internacional de Identificação da Instituição Financeira Bancária)
Equiv. - Equivalente.
IVA - Imposto sobre o Valor Acrescentado
CEOC - Contribuição Especial sobre as Operações Cambiais

Outros Serviços Bancários

6. Cobranças

6.1. Cobrança de Efeitos Comerciais

Cobrança de Efeitos Comerciais						
Comissões	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
4.1.1. Letras						
Domiciliadas na própria Instituição	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Domiciliadas noutra Instituição	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Não domiciliadas	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
4.1.2. Outros serviços						
Domiciliadas na própria Instituição	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Domiciliadas noutra Instituição	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Não domiciliadas	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Outros Serviços Bancários

6. Cobranças

6.2. Emissão de Instruções de Cobranças (Credor)

Emissão de Instruções de Cobranças (Credor)						
Comissões	Valores sem imposto			Acrece imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
6.2.1. Cobranças Internas						
Cliente devedor na mesma instituição	N/A	N/A	N/A	-	N/A	Nota (1)
Cliente devedor noutra instituição	N/A	N/A	N/A	-	N/A	Nota (1)
Não domiciliadas	N/A	N/A	N/A	-	N/A	-
6.2.2. Cobranças de Recibos						
Domiciliadas na própria Instituição	N/A	N/A	N/A	-	N/A	-
Domiciliadas noutra Instituição	N/A	N/A	N/A	-	N/A	-
Não domiciliadas	N/A	N/A	N/A	-	N/A	-

Nota (1) - Serviços mínimos bancários (isentos de comissões)

Outros Serviços Bancários

6. Cobranças

6.3 Outros Serviços com Cobranças

Serviço de SMS Alertas						
Comissões	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Serviço de SMS Alertas	N/A	Isento	N/A	-	N/A	Nota (1) (2)

Nota (1) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.

Nota (2) - Cobrança mensal.

Serviços Bancários Comuns

7. Prestação de Serviços

7.1. Compra e Venda de Notas Estrangeiras

Compra e Venda de Notas Estrangeiras				
Compra de notas estrangeira	%	MN	Acresce Imposto	Outras condições
Movimentação de conta	Isento	Isento	-	-
Balcão - Caixa	Isento	Isento	-	-
Venda de notas estrangeira				
Operação cambial entre contas (ME/ME ou ME/MN)	N/A	AOA (Equiv a 2 EUR)	IVA - 14%	Nota (1) (2)
Operação cambial entre contas (MN/ME)	N/A	AOA (Equiv a 2 EUR)	IVA - 14%	Nota (1) (2)
Caixa - Levantamento ME	3,00%	N/A	IVA - 14%	Nota (1) (2) (3)
Caixa - Cambial de Notas	N/A	AOA (Equiv a 2 EUR)	IVA - 14%	Nota (1) (2)
Venda de divisas				
Comissão – venda de divisas	0,25%	N/A	IVA - 14%	Nota (1) (2) (4)

Outras Despesas Associadas
No caso de conversão de moeda nacional em moeda estrangeira, a favor de pessoas singulares, será devido Imposto de Selo à taxa de 0,10%.

Notas Específicas:
Nota (1) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.
Nota (2) - Valor correspondente em AOA ao câmbio em vigor.
Nota (3) - Comissão flat – Incide sobre o valor da operação.
Nota (4) - Comissão aplicável às operações de venda de divisas / conversão das comissões de moeda estrangeira para moeda Nacional.

Legenda:
Equiv. - Equivalente.

Outros Serviços Bancários

7. Prestação de Serviços

7.2. Garantias Prestadas

Garantia Prestada Financeira						
Comissões	Valores sem imposto			Acréscimo imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Prémio de Emissão (incluído estudo e montagem)	2,5% flat	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (2)
Comissão de garantia (incluindo para alteração de valor/prorrogação do prazo)	2,5% a.t	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (2)
Taxa de execução no caso de incumprimento	0,75% flat	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (2) (3)
Outras Despesas Associadas						
N/A						

Garantia Prestada Técnica						
Comissões	Valores sem imposto			Acréscimo imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Prémio de Emissão (incluído estudo e montagem)	2,5% flat	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (2) (3)
Comissão de garantia (incluindo para alteração de valor/prorrogação do prazo)	2,5% a.t	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (2) (3)
Taxa de execução no caso de incumprimento	0,75% flat	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (2) (3)
Outras Despesas Associadas						
N/A						

Observação: Para além das comissões sobre garantias prestadas, acresce Imposto do Selo sobre o valor da garantia prestada, nos seguintes termos:

- Garantia de prazo inferior a 1 (um) ano: 0,30%;
- Garantia de prazo igual ou superior a 1 (um) ano: 0,20%;
- Garantia sem prazo ou de prazo igual ou superior a 5 (cinco) anos: 0,10%.

As garantias materialmente acessórias de contratos especialmente tributados na Tabela do Imposto do Selo, considerando-se como tal as que sejam constituídas até 90 dias após a celebração do contrato constitutivo da obrigação garantida, não estão sujeitas a tributação em sede deste Imposto.

Notas Específicas:

Nota (1) - Incide sobre o montante da garantia.

Nota (2) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.

Nota (3) - Incide sobre o montante do prémio.

Nota (4) -valor correspondente em Kwanzas (AOA) ao câmbio em vigor.

Outros Serviços Bancários

7.2.1 Garantias Recebidas

Garantias Recebidas Públicas						
Comissões e Despesas	Valores sem imposto			Acrece imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Despesa de Abertura	N/A	N/A	N/A	-	N/A	-
Despesa de Alteração	N/A	N/A	N/A	-	N/A	-
Comissão de Garantia Pública (taxa mensal)	0,17%	N/A	N/A	-	N/A	Nota (1) (2)
Outras Despesas Associadas						
N/A						
Garantia Recebida - Geral						
Comissões e Despesas	Valores sem imposto			Acrece imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Despesa de Abertura	N/A	N/A	N/A	-	N/A	-
Despesa de Alteração	N/A	17 562 AOA	N/A	-	IVA - 14%	Nota (2)
Outras Despesas Associadas						
N/A						
Garantia Recebida - Cauções Títulos						
Comissões e Despesas	Valores sem imposto			Acrece imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Despesa de Abertura	N/A	N/A	N/A	-	N/A	-
Despesa de Alteração	N/A	17 562 AOA	N/A	-	IVA - 14%	Nota (2)
Outras Despesas Associadas						
N/A						
Garantia Recebida - Cauções D/P						
Comissões e Despesas	Valores sem imposto			Acrece imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Despesa de Abertura	N/A	N/A	N/A	-	N/A	-
Despesa de Alteração	N/A	17 562 AOA	N/A	-	IVA - 14%	Nota (2)
Outras Despesas Associadas						
N/A						
Garantia Recebida - Cauções Outras						
Comissões e Despesas	Valores sem imposto			Acrece imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Garantias Recebidas Públicas						
Despesa de Abertura	N/A	N/A	N/A	-	N/A	-
Despesa de Alteração	N/A	17 562 AOA	N/A	-	IVA - 14%	Nota (2)
Outras Despesas Associadas						
N/A						
Garantia Recebida - Hip. Residenciais						
Comissões e Despesas	Valores sem imposto			Acrece imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Despesa de Abertura	N/A	N/A	N/A	-	N/A	-
Despesa de Alteração	N/A	17 562 AOA	N/A	-	IVA - 14%	Nota (2)
Outras Despesas Associadas						
N/A						
Garantia Recebida - Hip. Não Residenc.						
Comissões e Despesas	Valores sem imposto			Acrece imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Despesa de Abertura	N/A	N/A	N/A	-	N/A	-
Despesa de Alteração	N/A	17 562 AOA	N/A	-	IVA - 14%	Nota (2)
Outras Despesas Associadas						
N/A						

Notas Específicas:
Nota (1) - Comissão flat – Incide sobre o capital em dívida.
Nota (2) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado. .

7. Prestação de Serviços
7.3. Outros Serviços

Outros Serviços						
Comissões	valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Agenciamento Jurídico	N/A	77 274 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Declaração de Capacidade Financeira	N/A	52 687 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Declaração de Capacidade Financeira (Língua Estrangeira)	N/A	75 000 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Declarações para reembolso de IVA	N/A	52 687 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Restantes Declarações	N/A	26 344 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Pedidos de 2ª Via de contratos	N/A	1 500 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Cópias e documentos						
- Documentos emitidos há menos de 1 mês	N/A	2 200 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
- Documentos emitidos há mais de 1 mês	N/A	3 000 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
- Documentos emitidos há mais de 1 ano	N/A	6 000 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Cópias Recibos de Compras - Disputas/Reclamações	N/A	9 000 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Resposta PGR/Tribunais/AGT	N/A	5 000 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Pedidos de Simulação de Crédito	N/A	5 000 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Emissão de documento de Distrate de Hipoteca	N/A	65 000 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Extractos Swift MT940,MT941, MT942 e MT950						
- Entre 20 e 50 mensagens	N/A	10 500 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (3)

Recolha de Valores						
Comissões	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Recolha de Valores						
Recolha de valores - Luanda	N/A	300 000 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	
Recolha de valores - Províncias	N/A	200 000 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	
Recolhas pontuais	N/A	64 375 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	
Recolhas adicionais	N/A	30 000 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	
Entrega de Valores						
≤ 5 000 000	1,25% (Min. 45 000,00)	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
5 000 001 - 25 000 000	1,25% (Min. 45 000,00)	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
≥ 25 000 000	1,25% (Min. 45 000,00)	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissão Por Contagem no Cliente						
≤ 5 000 000	N/A	12 000 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
5 000 001 - 25 000 000	N/A	20 000 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
≥ 25 000 000	N/A	25 000 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)

Aluguer de Cofre						
Comissões	Caução	Anuidade	Visita	Perda de 2ª Chave	Acresce imposto	Outras condições
Pequeno (Dimensão: 7,5x27,5x41 cm)	150 000 AOA	421 496 AOA	15 000 AOA	150 000 AOA	IVA - 14%	Nota (1) (2) (3)
Médio (Dimensão: 16,5x27,5x41 cm)		526 870 AOA				
Grande (Dimensão: 22,5x27,5x41 cm)		667 369 AOA				
XL (Dimensão: 35,5x27,5x41 cm)		807 867 AOA				

BNI Net						
Comissões	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
BNI Net	N/A	Isento	N/A	N/A	N/A	-

GUITA (Serviço de Pagamento por Telemóvel)						
Comissões	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Prime						
Comissão Recarga	0,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissão Transferência Guita	0,75%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissão Transferência Outros Bancos	0,75%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissão Pagamento via QRCode	0,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissão Recebimento via QRCode	0,75%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissão Pagamento por Referência	0,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissão Pagamento de Serviços	0,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissão Geração Gift Card	0,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissão Activação de Gift Card	0,75%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissão Transferência BNI	0,75%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Rede						
Comissão Recarga	0,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissão Transferência Guita	0,75%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissão Transferência Outros Bancos	0,75%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissão Pagamento via QRCode	0,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissão Recebimento via QRCode	0,75%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissão Pagamento por Referência	0,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissão Pagamento de Serviços	0,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissão Geração Gift Card	0,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissão Activação de Gift Card	0,75%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissão Transferência BNI	0,75%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)

Outras Despesas Associadas
N/A

Notas Específicas:
Nota (1) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.
Nota (2) - O valor corresponde a 45% sobre o valor da avaliação.
Nota (3) - A cobrança é feita por natureza.

Legenda:
Equiv. - Equivalente.

7. Prestação de Serviços
7.3. Outros Serviços

Terminais de Pagamento Automático (TPA)						
Comissões	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Instalação	N/A	8 000 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	-
Despesa de alugar por blocos de 30 dias (Eventual)	N/A	10 000 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (6)
Despesa mensal de funcionamento e aluguer	N/A	7 000 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (4)
Custo de Aquisição do Terminal de Pagamento Automático (TPA)	N/A	300 000 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Taxa de Serviço do Comerciante (TSC)	1,00%	Máx. 2000 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (5)
Devolução de Equipamento Danificado	N/A	150 000 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Não Devolução de Equipamento	N/A	300 000 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Transferência do valor do fecho para Outro Banco	N/A	34 374 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Fonte de Alimentação Spectra T1000	N/A	36 100 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Fonte de Alimentação Ingenico IWL220/FT930G	N/A	36 100 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Bateria Spectra T1000	N/A	31 000 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Tampa de Impressora Spectra T1000	N/A	35 700 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Base Ingenico IWL220/FT930G	N/A	22 500 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissão de 2ª via de cartão de supervisor	N/A	15 000 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	-
Transações Visa	3,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	-

Serviço de Levantamento em Numerário em TPA						
Comissões	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Compra com Levantamento em TPA	Isento	Isento	N/A	N/A	N/A	-
Levantamento com cartão em TPA	2,5%	(Min. 100 AOA)	N/A	N/A	N/A	-
Levantamento sem cartão em TPA	2,5%	(Min. 100 AOA)	N/A	N/A	N/A	-

GATEWAY DE PAGAMENTOS ONLINE						
Comissões	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Activação		Isento	N/A	N/A	N/A	-
TPA em Serviço Online (Mensalidade)		3500	42 000 AOA	IVA - 14%	47 880 AOA	Nota (1)
Transacções em TPA Online (Valores Fixos)		15 AOA - 50 AOA	N/A	N/A	N/A	-
Transacções em TPA Online (Valores Variáveis)	0,40%	N/A	N/A	N/A	N/A	-
Comissão por transações Visa	3,50%	Min (50 AOA)	N/A	N/A	N/A	-

Processamento de Ficheiros Psx/Ps2					
Comissões	Físico (Carregamento Manual)	Email (Recepção do Ficheiro)	FTP Empresa Banco	Online	Outras condições
Processamento Intrabancário	400 AOA	75 AOA	0 AOA	0 AOA	Nota (1)
STC	700 AOA	20 AOA	10 AOA	2 AOA	Nota (1)
SPTR	3 500 AOA	550 AOA	500 AOA	400 AOA	Nota (1)

Soluções Integradas BNI - PME's						
Comissões	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Comissão de serviço						
Comissão cobrada mensalmente ao cliente para aceder as vantagens e benefícios dos produtos e serviços do Pacote Soluções Integradas BNI - PME's.	N/A	18 000 AOA	N/A	IVA - 14%	20 520 AOA	Nota (1)

Soluções Integradas BNI - Corporate Banking						
Comissões	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Comissão de serviço						
Comissão cobrada mensalmente ao cliente para aceder as vantagens e benefícios dos produtos e serviços do Pacote Soluções Integradas BNI - Corporate Banking	N/A	26 000 AOA	312 000 AOA	IVA - 14%	355 680 AOA	Nota (1)

Notas Específicas:
Nota (1) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.
Nota (2) - O valor corresponde a 45% sobre o valor da avaliação.
Nota (3) - A cobrança é feita por natureza.
Nota (4) - O pagamento da Despesa mensal de Funcionamento e Aluguer ocorre de 2 (dois) em 2 (dois) anos.
Nota (5) - A percentagem de comissão a cobrar ao comerciante, calculado sobre o montante de cada transacção, tem um limite mínimo de 0 AKZ e máximo de 2.000 AKZ.
Nota (6) - O pagamento da Despesa de aluguer por blocos de 30 dias.

Legenda:
Equiv. - Equivalente.

7. Prestação de Serviços
7.3.1 Outros Serviços

Operações de Títulos					
Serviços de Intermediação Financeira e de Investimento em Valores Mobiliários					
Comissões	Comissões BNI		Acresce Imposto	Valor anual com imposto	Observações
	%	MN			
Custódia e Outras Operações S/ Valores Mobiliários					
Comissões de Manutenção e Custódia					
Abertura de Dossier de Títulos	-	Isento	N/A	N/A	-
Encerramento de Dossier de Títulos	-	10 000 AOA	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (3)
Comissão de Custódia (Semanal)					
Dossiers com valor até 250 000 000 AOA	-	5 000 AOA	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (3)
Dossiers com valor superior a 250 000 000 AOA	-	Isento	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (3)
Comissões sobre Eventos de Valores Mobiliários					
Processamento de Cupões e/ou Dividendos	2,50%	2 500 AOA	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (2)
Amortizações de Capital	0,25%	5 000 AOA	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Bloqueios de Valores Mobiliários	-	1 000 AOA	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (3)
Depósito, Levantamento e Transferência de Valores Mobiliários					
Depósito de Títulos	-	Isento	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Levantamento de Títulos	-	1 000 AOA	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Transferências de Valores Mobiliários entre Contas BNI					
S/ Mudança de Titularidade	-	2 000 AOA	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (3)
C/ Mudança de Titularidade (Dívida Pública)	0,15%	5 000 AOA	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (3)
C/ Mudança de Titularidade (Outros Valores Mobiliários)	0,40%	5 000 AOA	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (3)
Transferências de Valores Mobiliários para outras Instituições Financeiras					
S/ Mudança de Titularidade	0,20%	5 000 AOA	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (3)
C/ Mudança de Titularidade (Dívida Pública)	0,25%	5 000 AOA	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (3)
C/ Mudança de Titularidade (Outros Valores Mobiliários)	0,50%	5 000 AOA	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (3)
Operações sobre Valores Mobiliários					
Negociação em Mercados Regulamentados					
Compra e Venda de Títulos de Dívida Pública	0,30%	5 000 AOA	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (3)
Compra e Venda de Títulos de Dívida Privada	0,35%	5 000 AOA	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (3)
Compra e Venda de Ações, UPs e OVM	0,45%	5 000 AOA	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Negociação Fora dos Mercados Regulamentados					
Compra em Mercado Primário (Títulos de Dívida Pública)	0,25%	5 000 AOA	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Compra em Mercado Primário (Títulos de Dívida Privada)	0,30%	5 000 AOA	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Compra em Mercado Primário (Outros Valores Mobiliários)	0,45%	5 000 AOA	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Compra e Venda Fora de Bolsa	0,30%	5 000 AOA	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Outras Operações					
Anulação de Negócios (Com acordo entre as partes)	-	25 000 AOA	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Anulação de Negócios (Sem acordo entre as partes)	-	500 000 AOA	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Realocações e reespecificações de negócios	-	2 000 AOA	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Subscrição e Resgate de OICs					
Subscrição de UPs de OICs Abertos	0,50%	5 000 AOA	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Resgates de UPs de OICs Abertos					
C/ Subscrição inferior a 6 meses	1,00%	5 000 AOA	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
C/ Subscrição superior a 6 meses e inferior a 1 ano	0,50%	5 000 AOA	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
C/ Subscrição superior a 1 ano	Isento	5 000 AOA	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Outras despesas associadas					
N/A	-	-	-		-

Notas Específicas:

Nota (1) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado. incide sobre o valor cobrado.

Nota (2) - Regime fiscal aplicável (IAC - Imposto sobre a Aplicação de Capitais): Os juros, os prémios de amortização ou reembolso e as outras formas de remuneração de TBC's, BT's e OT's, encontram-se sujeitos a IAC à taxa de 10%. Contudo, nos casos em que os rendimentos associados respeitem títulos que se encontrem admitidos à negociação em mercado regulamentado e a sua emissão apresente uma maturidade igual ou superior a 3 anos, a taxa de imposto é de 5%.

Nota (3) - As cobranças são cobradas de forma cumulativas.

NOTA: Na contratação de serviços e atividades de investimento em valores mobiliários e instrumentos derivados, os investidores devem analisar atentamente o preço para calcular os encargos totais previsíveis do investimento a realizar, incluindo os relacionados com a detenção dos mesmos e compara-los com os eventuais rendimentos esperados.

8. Operações com o Estrangeiro
8.1. Remessas Documentárias

Remessas Documentárias						
Comissões	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Remessas Documentárias Importação						
Registo						
Comissão de registo (flat)	1,50%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (2)
Despesas de expediente e comunicação	N/A	AOA (Equiv a 60 EUR)	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (2) (3)
Liquidação						
Despesas de liquidação	0,50%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (2) (3)
Protesto						
Despesas de protesto	N/A	AOA (Equiv a 30 EUR)	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (3)
Anulação/Cancelamento						
Despesas de anulação/cancelamento	N/A	AOA (Equiv a 30 EUR)	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (3)
Alteração						
Despesas de alteração	N/A	AOA (Equiv a 30 EUR)	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (3)
Remessas Documentárias Exportação						
Registo						
Despesas de Registo, Comunicação e Notificação	N/A	AOA (Equiv a 60 EUR)	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (2)

Notas Específicas:
Nota (1) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.
Nota (2) - Comissão flat – Incide sobre o valor da remessa.
Nota (3) - Comissão cobrada terá o valor equivalente em moeda estrangeira considerando a taxa de câmbio oficial para venda de divisas.

Legenda:
Equiv. - Equivalente.

8. Operações com o Estrangeiro
8.2. Créditos Documentários

Créditos Documentários							
Comissões	Valores sem imposto			Acrese imposto	Valor anual com imposto	Outras condições	
	%	MN	Valor anual				
Crédito Documentário de Importação							
Abertura							
- Comissão de abertura	1,25% flat	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (2) (3)	
- Despesas de Notificação/Expediente e Comunicação	N/A	AOA equiv. a Eur 15,00	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (8)	
Alteração/Anulação/Cancelamento							
- Despesas de alteração/anulação/cancelamento	N/A	AOA equiv. a Eur 30,00	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (8)	
- Despesas de Expediente	N/A	AOA equiv. a Eur 15,00	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (8)	
Aumento de Valor da Operação							
- Comissão	1% a.t	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (4) (5)	
- Despesas de Expediente	N/A	AOA equiv. a Eur 15,00	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (8)	
Prorrogação do Prazo							
- Comissão	1% a.t	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (6) (7)	
- Despesas de Expediente	N/A	AOA equiv. a Eur 15,00	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (8)	
Liquidação de Pagamentos							
- Comissão de Liquidação	0,25%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)	
- Despesas de Expediente	N/A	AOA equiv. a Eur 15,00	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (8)	
Comissão Aceite ou pagamento Diferido							
- Comissão	0,50%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)	
- Despesas de Expediente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	-	
Discrepâncias nas CDI's							
- Comissão	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	-	
- Despesas de Expediente	N/A	25 000 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)	
Endossos nas CDI's							
- Comissão	1,00%	Min (25 000 AOA)	N/A	N/A	N/A	-	
- Despesas de Expediente	N/A	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)	
Crédito Documentário de Importação Vip							
Abertura							
- Comissão de abertura	1,25%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (2) (3)	
- Despesas de Notificação/Expediente e Comunicação	N/A	AOA equiv. a Eur 15,00	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (8)	
Alteração/Anulação/Cancelamento							
- Despesas de alteração/anulação/cancelamento	N/A	AOA equiv. a Eur 30,00	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (8)	
- Despesas de Expediente	N/A	AOA equiv. a Eur 15,00	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (8)	
Aumento de Valor da Operação							
- Comissão	1% a.t	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (4) (5)	
- Despesas de Expediente	N/A	AOA equiv. a Eur 15,00	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (8)	
Prorrogação do Prazo							
- Comissão	1% a.t	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (6) (7)	
- Despesas de Expediente	N/A	AOA equiv. a Eur 15,00	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (8)	
Liquidação de Pagamentos							
- Comissão de Liquidação	0,25%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (2) (3)	
- Despesas de Expediente	N/A	AOA equiv. a Eur 15,00	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (8)	
Comissão Aceite ou pagamento Diferido							
- Comissão	0,50%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)	
- Despesas de Expediente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	-	
Discrepâncias nas CDI's							
- Comissão	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	-	
- Despesas de Expediente	N/A	25 000 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)	
Endossos nas CDI's							
- Comissão	1,00%	Min (25 000 AOA)	N/A	N/A	N/A	-	
- Despesas de Expediente	N/A	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)	
Crédito Documentário de Exportação							
Notificação							
Comissão de notificação	0,2% flat	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (2)	
Despesas de Notificação/Expediente e Comunicação	N/A	AOA equiv. a Eur 60,00	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (8)	
Comissão de confirmação	1% a.t	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (2)	
Aumento de Valor da Operação							
Comissão de aumento de valor	1% a.t	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (2)	
Prorrogação de prazo							
- Comissão	1% a.t	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (2)	
Alteração/Anulação/cancelamento							
Despesas de anulação/cancelamento	N/A	AOA equiv. a Eur 30,00	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (8)	

Nota (1) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.

Nota (2) - Percentagem incide sobre o contravalor da Carta com tolerância em Kwanzas calculado com a taxa de venda do sistema do dia de abertura.

Nota (3) - Comissão flat - cobrada sobre a diferença para o novo valor.

Nota (4) - A percentagem será cobrada pelo nº de trimestres ou fracções que decorrem entre a data de abertura e o vencimento da carta.

Nota (5) - Percentagem incide sobre o contravalor do aumento da Carta em Kwanzas calculado com a taxa de venda do sistema do dia do aumento.

Nota (6) - A percentagem será cobrada pelo nº de trimestres ou fracções que decorrem entre a data do aumento e o vencimento da carta.

Nota (7) - Contravalor do valor em aberto da Carta com tolerância em Kwanzas calculado com a taxa de venda do sistema do dia da prorrogação.

Nota (8) - Valor correspondente em AOA ao câmbio em vigor.

Observação: Os créditos, juros e comissões cobrados no âmbito de operações de crédito relacionados com exportações, quando devidamente documentados com os respectivos Despachos

Aduaneiros, encontram-se isentos de Imposto do Selo.

Legenda

a.t. – ao trimestre

8. Operações com o Estrangeiro

8.3. Garantias Prestadas sobre o Estrangeiro

Garantias Prestadas sobre o Estrangeiro						
Comissões	Valores sem imposto			Acréscimo imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-

Legenda
a.t. – ao trimestre

8. Operações com o Estrangeiro
8.4. Outras Operações sobre o Estrangeiro

Outras Operações sobre o Estrangeiro						
Comissões	Valores sem imposto			Acréscio imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-

Legenda
a.t. – ao trimestre

Informação Complementar

Operações Bancárias	Data - Valor	Data de disponibilização	Observações
Depósito em Numerário			
Efectuado no Balcão	D	Imediata	
Solicitado pelo Cliente - Recolha	D	Dia útil Seguinte	Nota (1)
Depósito de Valores			
Cheque sacado sobre uma conta domiciliada no BNI	D	No momento em que é debitado ao Ordenante	Nota (2)
Cheque sacado sobre uma conta domiciliada noutro Banco	D	Correspondente ao término dos prazos do calvo	Nota (3)
Depósitos a prazo			
- Constituição/reforço	D	Imediata	
- Mobilização antecipada	D+1	Dia útil Seguinte	
- Reembolso no vencimento	D+1	Dia útil Seguinte	
- Pagamento de juros remuneratórios	D	Imediata	
Transacções nas Contas Cartão VISA/ MASTERCARD			
Crédito/ Débito de transacções de Cartões	D	D+7	
Reclamações de valores	D + 5	Correspondente ao término dos prazos do calvo	Nota (5)
1. Transferência Intrabancária			
Pagamento de Serviços via Multicaixa ou BNI Net	D	Imediata	
1.1 Para conta domiciliada na própria Instituição financeira em AOA			
Via Balcão			
Com o mesmo Titular ou Titulares diferentes - Periodicidade Pontual	D	Até ao final do dia	
Com o mesmo Titular ou Titulares diferentes - Periodicidade Permanente	D	Imediata	
Via BNI Net			
Com o mesmo Titular ou Titulares diferentes Pontual	D	Imediata	
Com o mesmo Titular ou Titulares diferentes Permanente	D	Imediata	
Via Multicaixa			
- efectuada até as 20H00mm	D	Até ao final do dia	
- efectuada após as 20H00mm	D	Dia útil Seguinte	
1.2 Para conta domiciliada na própria Instituição financeira em ME			
Via Balcão			
Com o mesmo Titular ou Titulares diferentes - Periodicidade Pontual	D	Até ao final do dia	
Com o mesmo Titular ou Titulares diferentes - Periodicidade Permanente	D	Imediata	
Via BNI Net	N/A	N/A	
Via Multicaixa	N/A	N/A	
2.Transferências Interbancárias Nacionais			
2.1 Para conta domiciliada noutra Instituição financeira em AOA			
Via Balcão			
2.1.1.Com o mesmo Titular ou Titulares Diferentes e indicação do IBAN - Normal			
Periodicidade Pontual/ Permanente - STC – recebida até as 15H00mm	D	30 minutos após a liquidação	Nota (4)
Periodicidade Pontual/ Permanente - STC – recebida após as 15H00mm	D+1	30 minutos após a liquidação	Nota (4)
Periodicidade Pontual/ Permanente - SPTR	D	No momento em que é debitado ao Ordenante	
2.1.2.Com o mesmo Titular ou Titulares Diferentes e indicação do IBAN - Urgente			
Periodicidade Pontual/ Permanente - STC – recebida até as 15H00mm	D	30 minutos após a liquidação	Nota (4)
Periodicidade Pontual/ Permanente - STC – recebida após as 15H00mm	D+1	30 minutos após a liquidação	Nota (4)
Periodicidade Pontual/ Permanente - SPTR	D	No momento em que é debitado ao Ordenante	Nota (4)
Via BNI Net	N/A	N/A	
Via Multicaixa			
- efectuada até as 20H00mm	D	Até ao final do dia	
- efectuada após as 20H00mm	D+1	Dia útil Seguinte	
Operações MoneyGram	D	No momento em que é debitado ao Ordenante	
2.2 Para conta domiciliada noutra Instituição financeira em ME			
Via Balcão			
2.2.1.Com o mesmo Titular ou Titulares Diferentes e indicação do IBAN - Normal/ Urgente			
Com o mesmo Titular ou Titulares diferentes - Periodicidade Pontual	D	Até ao final do dia	
Com o mesmo Titular ou Titulares diferentes - Periodicidade Permanente	D	Imediata	
Via BNI Net	N/A	N/A	
Via Multicaixa	N/A	N/A	
2.3 Operações que envolvam liquidação de fundos em ME entre Instituições financeiras no Estrangeiro			
Via Balcão			
Crédito Documentário			
Abertura	D	No momento em que é debitado ao Ordenante	
Aumento de valor	D	Imediata	
Prorrogação	D	Imediata	
Liquidação	D	No momento em que é debitado ao Ordenante	
Remessas Documentárias			
Abertura		No momento em que é debitado ao Ordenante	
Alteração	D	Imediata	
Anulação	D	Imediata	
Liquidação	D	No momento em que é debitado ao Ordenante	
Via BNI Net	N/A	N/A	
Via Multicaixa	N/A	N/A	
Remessa de valores			
- Nacionais	D	Imediata	
- Internacionais	D	Imediata	

Legenda:

IBAN - Número Internacional de Conta Bancária

BIC - Bank Identifier Code (Código Internacional de Identificação da Instituição Financeira Bancária)

Nota (1) - Aplica-se a comissão dos serviços de da Tabela 15.4 - Outros Serviços - Recolha de valores.

Nota (2) - O Débito ao Ordenante pode ser feito até ao final do dia ou no dia seguinte, desde que tenha saldo suficiente na conta.

Nota (3) - Obdece a um prazo de calvo de 2 dias. Caso o cheque seja devolvido, pode voltar a ser representado ao Banco sacado.

Nota (4) - A liquidação é executada dentro do prazo, desde que exista saldo suficiente na conta do ordenante.

Nota (5) - Após a devolução do valor reclamado, o valor fica calvo na conta do Cliente até que a entidade aonde foram efectuadas as transacções se pronuncie junto da VISA/ MASTERCARD num prazo máximo de 45 dias.